



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXI — N.º 33

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1966

## CONGRESSO NACIONAL

### PRESIDÊNCIA

#### SESSÕES CONJUNTAS

##### DESTINADAS A APRECIACAO DE VETOS PRESIDENCIAIS

Dia 12 de abril:

- voto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.648-C-65 na Câmara e nº 267-65 no Senado, que proíbe o emprego da palavra "couro" em produtos industrializados e dá outras providências;
- voto (total) ao Projeto de Lei nº 2.537-B-65 na Câmara e nº 268-65 no Senado, que estabelece os casos em que a autorização a funcionário público para se ausentar do País deve ser concedida pelo órgão ou representação pública a que esteja subordinado;
- voto (parcial) ao Projeto de Lei nº 952-C-66 na Câmara e nº 11-64 no Senado, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal, nos casos de abuso de autoridade;
- voto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.000-D-65 na Câmara e nº 239-65 no Senado, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1966.

Dia 13 de abril:

- voto (total) ao Projeto de Lei nº 3.204-B-61 na Câmara e nº 127-65 no Senado, que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Arquitetura e Agronomia;
- voto (parcial) ao Projeto de Lei nº 15-65 (C.N.), que dispõe sobre a inatividade dos militares da Marinha, da Aeronáutica e do Exército;
- voto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.276-D-65 na Câmara e nº 291-65 no Senado, que dá nova redação ao art. 2º e ao § 1º do art. 6º da Lei nº 4.725, de 13 de julho de 1965, que estabelece normas para o processo dos dissídios coletivos;
- voto (total) ao Projeto de Lei nº 479-C-63 na Câmara e nº 234-65 no Senado, que torna obrigatória a qualidade de jornalista profissional para a ocupação dos cargos do Serviço Público relacionados com a imprensa falada, escrita ou televisada;
- voto (total) ao Projeto de Lei nº 2.620-B-65 na Câmara e nº 275-65 no Senado, que modifica a Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o Imposto de Consumo e reorganiza a Diretoria de Rendas Internas.

Dia 14 de abril:

- voto (parcial) ao Projeto de Lei nº 4.295-D-62 na Câmara e nº 23-64 no Senado, que dispõe sobre a organização do Ministério das Minas e Energia e dá outras providências;
- voto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.273-D-65 na Câmara e nº 285-65 no Senado, que dispõe sobre o uso de cofres de carga nos transportes de mercadorias;
- voto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.346-65 na Câmara e nº 318-65 no Senado, que modifica dispositivo da Lei nº 3.119, de 31 de março de 1957, que autorizou a União a construir uma sociedade por ações, denominada "Sociedade Termoelétrica de Capivari — SOTELCA" e que passa a denominar-se "Sociedade Termoelétrica de Capivari S. A. — SOTELCA".

Dias 26 e 27 de abril:

- voto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.083-E-65 na Câmara e nº 281-65 no Senado, que modifica o "Plano Nacional de Viação" estabelecido na Lei nº 4.592, de 29-12-64.

Dia 28 de abril:

- voto (total) ao Projeto de Lei nº 2.071-B-64 na Câmara e nº 277-65 no Senado, que dispõe sobre a integração do surdo em cargos do Serviço Público Federal;
- voto (parcial) ao Projeto de Lei nº 1.176-B-63 na Câmara e nº 294-65 no Senado, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério das

Minas e Energia, o crédito especial de Cr\$ 1.500.000 000, para complementação dos recursos destinados à construção da "Usina Carajás";

- voto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.272-B-63 na Câmara e nº 284-65 no Senado, que estende aos Serviços de Navegação da Amazonia e de Administração do Porto do Pará, o regime de isenção fiscal daque que gozam o Leite Brasileiro e a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

Dia 10 de maio:

- voto (parcial) ao Projeto de Lei nº 10-65 (C.N.) que aprova o Plano Diretor do Desenvolvimento do Nordeste para os anos de 1966, 1967 e 1968 e dá outras providências.

Dias 11 e 12 de maio:

- voto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.209-A-65 na Câmara e nº 257-65 no Senado, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Superior.

#### SESSÃO CONJUNTA

Em 29 de março de 1966, às 21 horas e 30 minutos

#### ORDEM DO DIA

##### Vetos presidenciais:

- 1 — Ao Projeto de Lei nº 3.203-B-65 na Câmara e nº 263-65, no Senado, que cria medidas de estímulo à indústria de construção civil (Veto parcial);
- 2 — Ao Projeto de Lei nº 2.595-B-65, na Câmara e nº 222-65 no Senado, que isenta de quaisquer tributos as embarcações de até uma tonelada (Veto parcial);
- 3 — Ao Projeto de Lei nº 3.022-B-65, na Câmara, e nº 272-65, no Senado, que altera a redação do art. 46 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações) (Veto total);
- 4 — Ao Projeto de Lei nº 3.035-B-65 na Câmara e nº 292-65, no Senado, que concede isenção dos impostos de importação e de consumo e das taxas aduaneiras, exceto a de previdência social, ao destinado à instalação de uma fábrica de cerveja em Belém, no equipamento importado pela Cervejaria Paraense S.A. — CERPASA Estado do Pará (Veto parcial);
- 5 — Ao Projeto de Lei nº 1.781-B-64, na Câmara e nº 191-64, no Senado, que retifica, sem ônus, a Lei nº 4.298, de 16 de dezembro de 1963, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1964 (Veto parcial).
- 6 — Ao Projeto de Lei nº 2.513-B-65, na Câmara, e nº 142-65, no Senado, que reorganiza o Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Segunda Região e dá outras providências (Veto total);
- 7 — Ao Projeto de Lei nº 3.162-A-65, na Câmara, e nº 209-65, no Senado, que revoga a Lei nº 4.127, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre a criação de taxa destinada à remuneração dos vigias portuários (Veto parcial).

#### ORIENTAÇÃO PARA VOTAÇÃO

##### Materiais a que se refere:

1	1º	Incisos VIII e IX do art. 1º (totalidade);
2	1º	Art. 32 (totalidade);
3	1º	Art. 33 (totalidade);
4	2º	Totalidade do projeto;
5	3º	Totalidade do projeto;
6	4º	Art. 2º (totalidade);
7	5º	Totalidade do projeto;
8	6º	Totalidade do projeto;
9	7º	Totalidade do projeto.

## SENADO FEDERAL

ATA DA 22 SESSÃO, EM 28 DE MARÇO DE 1966

4ª Sessão Legislativa da 5ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. CATTETE PINHEIRO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Senhores Senadores:

Adalberto Sena  
Oscar Passos  
Vivaldo Lima  
Cattete Pinheiro  
Menezes Pimentel  
Wilson Gonçalves  
Manoel Vilaca  
Ruy Carneiro  
Ermírio de Moraes  
Silvestre Félicles  
Heribaldo Vieira  
Josaphat Marinho  
Eurico Rezende  
Aurélio Viana  
Bezerra Neto  
Atílio Fontana  
Guido Mondin — (17)

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 17 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

## EXPEDIENTE

## MENSAGEM

Do Sr. Presidente da República, nos seguintes termos:

Mensagem nº 38, de 1966

(Nº 104, DE 1966, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional, e nos termos dos artigos 22 e 23 parágrafo 3º, da Lei nº 3.917, de 14 de julho de 1961, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a designação que devo fazer do Senhor Leonardo Eulálio do Nascimento e Silva, ocupante do cargo de Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer, em caráter cumulativo com a função, em comissão, de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Tailândia e de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo do Viet-Nam do Sul.

2. Os méritos do Senhor Leonardo Eulálio do Nascimento e Silva, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, já foram apreciados por Vossas Excelências, quando de sua designação para a função, em comissão, de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Tailândia.

Brasília, 24 de março de 1966. — Humberto de Alencar Castello Branco.

A Comissão de Relações Exteriores.

Observações sobre projetos em curso no Senado

Ofício SG-434-68, de 10 de fevereiro, do Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral do Estado de São Paulo, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 321-65, que dispõe sobre o salário-mínimo de menores, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Está finda a leitura do expediente. (Pausa.)

A Presidência deferiu, hoje, o Requerimento nº 124, apresentado na sessão anterior, pelo qual o Sr. Senador Eugênio Barros solicita informações a serem prestadas pelo Ministério das Minas e Energia. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador José Ermírio, primeiro orador inscrito.

O SR. JOSE ERMIRIO:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de iniciar minhas considerações encaminharei à Mesa, para que faça parte integrante do meu discurso, a manifestação da Confederação Nacional da Indústria, aprovada em sessão de 23 de março de 1966, através da palavra do seu eminentíssimo Presidente, o General Maceió Soares.

Está dividida em oito itens. Críticas Injustas, Custos e Preços, Crédito, Queda no Desenvolvimento, Sacrifício na Indústria, Redução no Consumo, Discriminação e Colaboração.

(Lendo) Senhor Presidente, Senhores Senadores, todos sabemos que o País estava intranquilo antes do advento do atual Governo, e justificou-se em grande parte, a ruptura violenta da ordem constitucional, em abril de 1964, com o desejo de proporcionar à Nação um clima adequado ao trabalho produtivo, condição fundamental ao desenvolvimento econômico, através da pacificação e da concórdia.

Eastaria, para tanto, a execução de plano de recuperação que o próprio Governo, nos seus primeiros dias, anunciou ao País.

A simples cronologia que, infelizmente, não terminou, das decisões econômico-financeiras tomadas em nome do Brasil, no longo curso deste biênio é, entretanto, senhor Presidente, um elenco entristecedor e deplorável, pontilhado de contradições entre as palavras e os atos, as justificações e os fatos da responsabilidade governamental e marcados, sobretudo, por medidas que mais parecem pesadelos do que realidades.

Efetivamente. Ao mesmo tempo em que se apregoava, aos quatro ventos, a plenos pulmões, através da inumerável rede de canais oficiais e oficiais, que a situação dos encargos financeiros do Brasil no exterior era insuportável e asfixiante, ultimava-se, a toque de caixa, sem tempo nem condições para exame acurado e debate amplo, a desastrosa compra da AMFORP, a que tantas vezes nos referimos nesta Casa.

Dessa malinhada operação, Senhor Presidente, poder-se-á dizer, em qualquer tempo, para tristeza nossa e das gerações vindouras que, nunca, no Brasil, tantos pagaram tanto, por tão pouco!

Ainda mais: ninguém até hoje sabe quais são os felizardos que mantiveram em seu poder 25% das ações da AMFORP, por isso que o Governo só fez a compra de 75% delas e até hoje não respondeu requerimento nosso de informações, do ano passado, reiterado neste exercício. Esses portadores de títulos, antes sem qualquer valor e relativos a uma concessão prestes a expirar totalmente, transformaram-se em sócios da Eletrobrás, às custas de pesado ônus que se impôs ao povo brasileiro, através da elevação das tarifas de energia elétrica.

## EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento da Imprensa Nacional

BRASÍLIA

## ASSINATURAS

## REPARTIÇÕES E PARTICULARES

## FUNCIONÁRIOS

	Capital e Interior	Capital e Interior	
Semestre .....	Grf 50,	Semestre .....	Grf 82
Ano .....	Grf 68	Ano .....	Grf 70
	Exterior	Exterior	
Ano .....	Grf 125	Ano .....	Grf 103

— Executadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento da Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

Não refeto o País da perplexidade provocada por essa operação, outra, senhor Presidente, lhe segue os passos. Vê-se pela Exposição de Motivos do Conselho Nacional de Telecomunicações, de 14 deste mês, que, pelo elevadíssimo preço de mais de 96 milhões de dólares, resolveu o Governo adquirir a Companhia Telefônica Brasileira, da Brazilian Traction, o que fez pressurcosamente, a 26 último, em pleno sábado quando não funcionam as próprias repartições públicas. Tudo revela, de novo, a renúncia do Governo ao uso da faculdade constitucional, universalmente consagrada, de desapropriação por preço justo ou de rescisão por inadimplemento contratual, em favor da desmoralizada fórmula da aquisição por valor inteiramente inaceitável.

Na mesma oportunidade, senhor Presidente, em que comprávamos verdadeiras sucatas como a AMFORP com várias susinhas paralisadas por serem anti-económicas e aumentávamos, violentamente, por isso mesmo, o preço da energia elétrica, frenando o progresso industrial do País, concediamos toda sorte de favores, vantagens e até mesmo privilégios, tudo de duvidosa legalidade, a Hanna Corporation. Organização que, como sabemos, não desfruta de bom conceito na sua própria terra de origem. Criação, nos Estados Unidos, do velho Mark Hanna, essa empresa, posteriormente dirigida por Humphrey, adquiriu notabilidade, precisamente pela manipulação de ostensivos processos de corrupção administrativa e eleitoral, vangloriando-se, até mesmo, de ter contribuído, de forma decisiva, para a eleição de um presidente da República. Essa reputação firmou-se, por igual, no Brasil, através das estreitas ligações de seu atual presidente John Foster Duller Jr. com o IBAD, a que não esteve alheio até mesmo um então quase desconhecido general brasileiro.

Tudo o que fizemos, tudo o que podemos, tudo o que concedemos à voracidade da Hanna, sem audiência prévia dos órgãos legais competentes — entre eles o Conselho do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis — nós o fizemos por que o para que?

Disseram e repetiram: para remoção de "áreas de atrito", como se isso justificasse todas as concessões, rádios e capítulações, contrárias aos mais evidentes e concretos interesses nacionais. Tal "transação" documentaria, tristemente, o quanto fomos capazes de prejudicar uma empresa, não só brasileira, como estatal, patrimônio de toda a Nação, nas condições da Cia. Vale do Rio Doce, para favorecer a grupo estrangeiro, do passado e futuro duvidoso, embora de conceito certo, mas negativo.

A Hanna, senhor Presidente — há indícios seguros — ainda não está satisfeita. A grande usina Presidente Vargas, da Cia. Siderúrgica Nacional parece estar, agora, na linha de suas insaciáveis ambições. Tem-se divulgado, à boca pequena, que parte substancial das ações dessa notável empresa, que marcou uma das páginas mais belas na luta nacional pelo desenvolvimento econômico, val ter ou já teve cedida à Hanna parte de suas ações em pagamento da montagem de usina de "peletização". E isto quando ninguém ignora que a própria Cia. Siderúrgica Nacional pode fazê-lo, por tratar-se de processo mundialmente conhecido, e ainda assim, quando se tornar recomendável.

Para esclarecimento dessa relevante questão formulamos, a 5 de julho do ano passado e reiteramos no dia 11 de fevereiro deste, requerimento de informações que, a despeito dos claros termos regimentais e constitucionais não foi, até hoje, respondido pela autoridade ministerial competente.

Allá, senhor Presidente e senhores Senadores, o silêncio governamental parece que é, no caso, a mais significativa resposta, se não levarmos em conta o que o fato encerra de desconsideração a esta Casa do Congresso e o que representa de violação à lei e ao espírito do estatuto básico deste País.

Mais, val longe o melancólico festivo de paradoxos.

Enquanto trombeteavam os arautos — cada dia mais numerosos e solícitos — da nova ordem, a necessidade de investimentos estrangeiros, votava-se a lei de remessa de lucros. E fazímos sob a pressão desencadeada pelos atos institucionais que estabeleceram um novo "Crê ou Morre", porque se o Congresso não legisla em prazos incompatíveis com as decisões de larga envergadura, o Executivo simplesmente decreta...

Srs. Senadores, para comprovar o que estou dizendo, basta atentar para o Boletim nº 6, de setembro de 1965, do Banco Central, por onde se vê que os investimentos desse ano, tanto da Europa como dos Estados Unidos, atingiram a apenas pouco mais de 3 milhões de dólares! —

(Continua a leitura):

Escancara-se, desse modo, a grande porta, não para a chegada, mas para a atropelada saída, ou mesmo a fuga desatada de capitais para o estrangeiro, que mais vão do que vêm, e vão mais hoje do que iam ontem!

O Sr. Eurico Rezende — Permite um aparte, Sr. Senador?

O SR. ERMIRIO DE MORAES — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Está V. Exa. ocupando a tribuna numa segunda-feira, que é um dia muito solitário, muito escoteiro, dos nossos trabalhos e, se não houver um debate sequer, as próprias críticas de V. Exa. podem-se perder na nostalgia, no vazio e no esquecimento. Fala V. Exa. a respeito da Lei de Remessa de Lucros e assinala que o dinheiro temido mais do que vindo.

O SR. ERMIRIO DE MORAES — No tocante aos investimentos.

O Sr. Eurico Rezende — Exato. Faça uma pergunta a V. Exa., cujo espírito público é aplaudido, e cuja memória estatística é sempre atual. Não é verdade que, apenas nos dois anos de Governo do honrado Marechal Castello Branco, o capital de investimentos estrangeiros, no Brasil, foi maior do que nos dez anos de governos anteriores?

Dados que possuo, já que não respondem a meus requerimentos, são os do Boletim do Banco Central da República.

O Sr. Eurico Rezende — Queria, apenas, saber se, nos dois últimos anos, entraram no Brasil, de capitais estrangeiros, mais que nos últimos dez anos.

O SR. ERMIRIO DE MORAES — Os únicos dados que tenho, como já disse, são os referentes ao ano de 1965, ano preparado para grandes investimentos, é baseados no Boletim nº 6, de setembro de 1965, do Banco Central da República. Se existem outras estatísticas, eu desconheço. Ora, nós estamos comprando ferro velho, assumindo compromissos de 370 milhões de dólares só para a AMFORP e, agora, para a Telefônica, mais 96 milhões. Assim, parece-me que vão sair muito mais dólares que têm entrado.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. vai-me permitir, a respeito da última aquisição feita pelo Governo brasileiro: não é verdade que desses 94 ou 96 milhões de dólares, preço de aquisição da Telefônica, mais de 60 milhões serão reinvestidos no Brasil?

O SR. ERMIRIO DE MORAES — Então V. Exa. diz o que sempre afirma: tiramos o ruim dos outros e podemos o que é bom. Não me parece justificável.

O Sr. Eurico Rezende — Parece-me bom negócio para o Governo brasileiro. Realiza-me uma transação em que o empresário é obrigado a reinvestir mais do que a metade.

O SR. IRMIRIO DE MORAES — Posso dizer a V. Exa. o seguinte: se uma empresa, por não ter feito o que devia, consegue vender uma coisa que realmente não é de valor produtivo para ela, e emprega esse dinheiro ganhos na petroquímica ou outros setores de grande rentabilidade, ainda assim é negócio que não convém ao Brasil.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador.) — Além do que V. Exa. já adiantou, parece oportuno ponderar que não significa vantagem apenas arguir-se o aumento matemático ou estatístico de investimentos de capital estrangeiro no País. O importante para a economia e para o futuro do País é saber em que condições tais investimentos estão sendo feitos (muito bem), qual o alcance dessa aplicação, ou seja, em que medida a inversão de capital estrangeiro no País não significa uma limitação aos interesses da economia nacional, do empresário nacional, do futuro econômico do País, e em que medida este capital significa um capital a permanecer no Brasil, a não desdobrarse. Que pode haver um aumento de investimentos para uma devolução próxima e muito vantajosa para o estrangeiro.

O SR. JOSE ERMIRIO — As vezes em menos de cinco anos, às vezes em três anos. De pleno acordo com Vossa Exceléncia.

O Sr. Eurico Rezende — Permitame outro aparte, já que se completou o triângulo da controvérsia. O nobre Senador Josaphat Marinho diz que não é válido nem saudável saber-se o quantitativo do investimento. Diz S. Exa. que importa saber também em que condições se operaram ou operam esses investimentos. Mas o fato é que, havendo o investimento, podemos discutir as condições, e não havendo investimento quase nenhum, não se podiam sequer discutir as condições. Vê V. Exa. que, quando o Sr. João Goulart começou, na qualidade de Presidente da República, a infelicitar este País, o capital estrangeiro ingressado no Brasil cifrava-se em 150 milhões de dólares. No fim do Governo do Sr. João Goulart esse ingresso caiu para quinze milhões de dólares.

O SR. JOSE ERMIRIO — Mas no ano passado, até setembro, tivemos três milhões e quatrocentos. Portanto, não houve vantagem até agora.

O Sr. Eurico Rezende — Tenho a impressão de que a estatística ou a memória de V. Exa. comete algum equívoco.

O SR. JOSE ERMIRIO — O Banco Central é quem diz isso. Vivo a procurar dados. Trabalhei três dias para fazer este discurso.

O Sr. Eurico Rezende — Deve ser algum investimento setorial.

O SR. JOSE ERMIRIO — Não. Esta aqui: Capital estrangeiro entrado no Brasil. Investimentos de janeiro a junho de 1965, Hemisfério Ocidental — três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil dólares. E em seguida vem a discriminação dos países. Só posso ler aquilo que me mandam. Bem que gostaria de receber dados precisos. Se, no ano passado, até setembro, o investimento estrangeiro era de 3 milhões, 857 mil dólares, é porque a coisa não vai bem.

O Sr. Josaphat Marinho — Permita V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Para dar um exemplo de que não importa como argumento apenas alegar-se o acréscimo do investimento estrangeiro no País: admitir, por exemplo, investimento estrangeiro no Brasil para explorar o xisto betuminoso ou desenvolver, mas, a indústria petroquímica não acarreta absolutamente vantagem, mas, ao contrário, alienação dos interesses nacionais.

O SR. JOSE ERMIRIO — De pleno acordo com V. Exa.: alienação.

O Sr. Eurico Rezende — O eminente Senador Josaphat Marinho vai querer obrigar o capital estrangeiro a só se implantar aqui em atividade que não dão prejuízo? O que atrai o capital estrangeiro são precisamente essas atividades de exploração que oferecem rentabilidade.

O SR. JOSE ERMIRIO — E que são sujeitas a cartéis.

O Sr. Eurico Rezende — Não cometerei, nunca, a injustiça de dizer que o eminente Senador Josaphat Marinho considera saudável o investimento de jogar dinheiro pela janela.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite o nobre orador que, abusando de sua tolerância, indiretamente responda ao nobre Senador Eurico Rezende. Não se está arguindo — até porque seria absurdo fazê-lo — que o estrangeiro só viesse aqui fazer aplicação onerosa.

O SR. JOSE ERMIRIO — E não vem mesmo.

O Sr. Josaphat Marinho — Em regra, o capitalista estrangeiro é bastante sabido para só fazer nos países subdesenvolvidos aplicações elatinamente rendosas..

O SR. JOSE ERMIRIO — De pleno acordo.

O Sr. Josaphat Marinho — O que se está arguindo é que há setores da economia nacional que não devem abertos à penetração do capital estrangeiro, que isto significa a alienação de nossa soberania e dos nossos mais altos interesses econômicos.

O SR. JOSE ERMIRIO — Agradecido, Senador Josaphat Marinho. Se me permitem, vou continuar, porque o discurso é bastante longo.

(Retomando a leitura).

Sr. Presidente, esta Casa é testemunha do quanto temos combatido, com pertinácia, mas sempre de boa-fé, os erros de nossa política econômico-financeira, quer interna quer externamente. Assim é que, manuseando o Relatório de 1964 do Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID — verificamos, quando trata o Fundo para Operações Especiais (página 68) que ate mesmo os governos estaduais estão contaminados por essa orientação. É o caso do Estado da Guanabara, que tomou empréstimos sete milhões de dólares, ao prazo de 20 anos, para serviços de água potável. Evidente, senhores Senadores, que não somos contra a água potável na Guanabara, mas o que estranhamos é o empréstimo em dólares para realização de serviços quando todo o material, todos os maquinismos existem em nosso País. Dólares devem ser utilizados para projetos e empreendimentos auto-financiáveis, vitais para o desenvolvimento e que não possam ser realizados com recursos nacionais. Já o dissemos em discurso de 28 de abril de 1964 ao comentarmos financiamentos para construção de rodovias, que empréstimos externos dessa natureza, longe de benefícios, trazem prejuízos, eis que implicam no pagamento de grandes somas a título de "assistência técnica". Ora, estamos em condições de dispensar qualquer assisten-

cia estrangeira desse tipo, principalmente paga a preços elevados. E bem sabemos que nenhum país que sobreviver se não aplicar os seus recursos em empreendimentos auto-financiáveis, a curto ou a longo prazo.

Louve-se o que fez e faz o México, que do mesmo BID levantou nove milhões e oitocentos mil dólares, ao prazo de 25 anos, mas para aplicação na bacia Lerna-Chapala-Santiago, que abrange parte de nove Estados da região centro-oeste do país, compreende, 6,5 por cento do território nacional e 20 por cento da população. A agricultura constitui a atividade predominante nessa bacia, que abrange 33 por cento da área cultivada de todo o México, e fornece emprego a 64 por cento da população ativa. Uma grande parte da colheita anual de trigo, milho e cevada provém dessa região. Esta virtude dessa acertada e patriótica orientação é que o México, que há seis anos importava trigo, hoje já está exportando, e sua produção já atingiu no ano passado a ... 2.200.000 toneladas, enquanto que o Brasil, a duras penas, alcançou 200.000 toneladas. Nessa contradição, comparamos com o México devemos lembrar também que perdemos para essa República o primeiro lugar de produtor de algodão da América Latina.

Vem-se apregoando, também, repetida e oficialmente, a existência de 500 milhões de dólares em créditos do Brasil no exterior. Ao mesmo tempo, porém, invade-se o campo de ação da PETROBRAS — uma das mais autênticas conquistas do povo brasileiro — entregando-se, ainda uma vez a firmas estrangeiras, sob a contraditória alegação de falta de recursos, a exploração mais lucrativa e menos exigente em capitais, de todo o complexo industrial petrolífero, como é o caso, exatamente, da petroquímica.

Nesse setor, é preciso assinalar que o monopólio estatal assegurado por lei à PETROBRAS já foi frontalmente violado, quando o próprio Governo da República, para justificar a medida, tentou alterar as próprias leis da química, com argumentos estritamente jurídicos, para provar que o petróleo de xisto não é petróleo e, por isso, pode ser entregue também.

E' uma calamidade, Senhor Presidente, é uma calamidade.

Tal fato estranhamente ocorre quando as pesquisas mais demoradas e mais dispendiosas para industrialização do petróleo de xisto já foram, com êxito, realizadas pela PETROBRAS e numa época em que a própria ONU chama a atenção do mundo para as imensas perspectivas que essa exploração petrolífera oferece, no momento atual, especialmente em favor de dois países que são detentores praticamente da totalidade das reservas conhecidas: os Estados Unidos com 163 bilhões e o Brasil com 120 bilhões de toneladas, sendo que todos os demais países, conjuntamente, possuem menos de 11% das reservas mundiais.

Aliás, senhor Presidente, esse crédito tão propalado é tanto mais suspeito quando o Governo, ao tratar do endividamento externo, na Mensagem deste ano, dedica ao assunto apenas 14 linhas, dando conta, não somente, dos problemas relativos ao balanço de pagamentos e dos atrasados comerciais.

Qual a nossa dívida externa, Senhor Presidente?

A Mensagem presidencial não responde, como resposta não tivemos ainda ao Requerimento de Informações nº 6, do começo deste ano.

Será que a dívida externa passou a categoria de segredo de Estado? Ou esse silêncio seria uma imposição mais do Fundo Monetário Internacional, a que temos docilmente nos submetido?

A matéria não é secreta, intretanto, para certos banqueiros internacionais, que anunciam termos esgotado a nossa capacidade de endividamento. Sabem mais sobre nós do que nós mesmos!

Por outro lado, enquanto todos os países porfiam na disputa pela obtenção de energia nuclear, em face da prevista exaustão, dentro de 80 anos, dos combustíveis fósseis, e diante do baixo custo do quilowatt-hora dessa energia; quando se sabe que, mesmo totalmente aproveitado o potencial hidráulico do mundo, ainda assim bastaria apenas para satisfazer um terço de que se consumiu no ano de 1965; quando estamos em plena era atômica, continuamos com o País escancarado para o mais desfreado contrabando de toda sorte de minérios, e além disso, assumindo compromissos internacionais como o apressado "Acordo Sobre os Usos Civis de Energia Atômica", numa prova de irresponsabilidade, de incapacidade, para no dizer de falta de patriotismo de nossos governantes.

Ao mesmo tempo sua excelência o senhor super-Ministro do Planejamento, com o declara a mais prestigiosa e austera revista econômica, "The Economist", de Londres se divide em estranhas experiências, num imenso laboratório — o maior do mundo, porque envolve os interesses de 85 milhões de brasileiros — ouvindo frases de efeito, cunhando expressões arreveradas, criando orações de entendimento restrito, cujas sempre só perceptíveis aos iniciados em ocultismo e ilusionismo financeiro.

Enquanto sua excelência se delicia com os seus malabarismos verbais e tecnicistas, que sob a forma de "eu-tatados" encenam os horários das televisões, os empresários nacionais atravessam as maiores dificuldades, injustamente marginalizados, com suas firmas cada vez mais descapitalizadas, muitas delas não tendo condições de distribuir dividendos de 5% ao ano; os trabalhadores vêm ameaçadas suas mais lídidas conquistas, a começar pela estabilidade; os estudantes são tratados a gás lacrimogênio, o próprio Governo fabricando um clima de insegurança, incerteza e inquietação. Tudo isso, como não podia deixar de ser, entravando nossos mais legítimos anseios de desenvolvimento, numa época em que até na velha Inglaterra da revolução e da liderança industrial, tida a campanha eleitoral do momento se faz, como informa "The Economist" da semana passada, com absoluta preponderância das teses desenvolvimentistas.

Sómente após dois longos anos de administração é que descobriram a necessidade do diálogo, e tendo sido desmentidos pela realidade dos fatos mais contundentes todas as suas promessas, acenam com novo planejamento e, agora, para dez anos!

Ora, senhor Presidente, a Nação está cansada de planejamentos. Ela exige agora um pouco mais de "fazimentos". E não pode aceitar como válidas atitudes como a alardeada recentemente em São Paulo, onde apenas para fazer pressão estreita e estritamente política contra o governo estadual, é que mais de um Ministro anunciou a adoção de medidas tendentes a maiores facilidades de crédito. Mas nada em verdade se fez para impedir o ganho absurdo e iníquo dos atravessadores e agiotas, nem para a diminuição das taxas de juros para os financiamentos normais à agricultura, ao comércio e à indústria.

Foi preciso uma precipitação em cadeia de concordatas e falências para que, por motivos exclusivamente políticos, se anunciasse algo favorável. Mas entre o anúncio e a efetivação desse algo, certamente que a

distância será enorme, senhor Presidente. De concreto, de palpável, mesmo, sómente temos conhecimento das taxas e dos impostos cada vez mais elevados e esporquentes, compondo uma carga tributária das maiores do mundo.

Até onde iremos?

Nunca se combateu, neste País, nos discursos, nas mensagens e nos relatórios oficiais, com tanta veemência verbal, a inflação monetária. Nunca, entretanto, desde a nossa autonomia política, recebeu o meio circulante jatos tão volumosos de emissão de papel-moeda, por isso mesmo cada vez mais papel e menos moeda, tão avassalante o seu decrescente poder aquisitivo.

Os dados estão ao alcance de todos. A moeda em circulação em março de 1964 correspondia exatamente a 963.767.941.000 de cruzeiros; em dezembro de 1965 alcançava, porém, 2.170.372.227.646 de cruzeiros.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa., bem atualizado, como disse, em matéria de estatísticas e dados oficiais, ha de convir que, no campo da variação absoluta, o atual Governo foi o que menos emitiu. Vem-se observando um decréscimo acentuado: Ao assumir o Governo a variação absoluta da taxa inflacionária era, parecendo-me, de 70% e, em 1965, essa va-

rição absoluta cifrou-se em apenas 16%.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — (Lendo) — Emittimos, portanto, em dois anos mais do que o fizemos desde o Império. Não na ficção ou artifício capaz de transformar o muito em pouco, nem transfigurar a Matemática, de Euclides a Einstein.

Não somos, senhor Presidente — ninguém o é — contrários às emissões que se destinem ao aumento da produção, porque elas, nesse caso, constituem a mola propulsora do próprio desenvolvimento. Até países altamente industrializados, que já esgotaram a exploração de suas riquezas potenciais, como ocorre com a América do Norte, emigram, em 64 e também em 65, quase dois bilhões de dólares, equivalentes a 4 trilhões de cruzeiros, aproximadamente. Entretanto, a despeito dos elevados gastos militares, souberam conduzir criteriosamente os investimentos e defender, com intransigência, os interesses de sua produção agrícola, mineral e industrial.

E te nos serviu tão somente para nivais a elevação dos preços. O índice ponderado do custo de vida da classe operária nos anos de 1964 e 1965, divulgados oficialmente pela Prefeitura Municipal de São Paulo, apresentou no final da alimentação a seguinte elevação: dezembro de 1964 — 7.015; dezembro de 1965 — 9.139. Se examinarmos os preços dos principais gêneros de primeira necessidade fornecidos pela mesma fonte, encontraremos o seguinte quadro:

Gêneros	Jan. de 1964	Jan. de 1965
Feijão .....	Cr\$ 220 para Cr\$ 750	
Batata .....	Cr\$ 120 para Cr\$ 400	
Farinha de trigo .....	Cr\$ 170 para Cr\$ 480	
Leite tipo "C" .....	Cr\$ 75 para Cr\$ 195	
Óleo de algodão .....	Cr\$ 480 para Cr\$ 1.350	
Óleo de amendoim .....	Cr\$ 480 para Cr\$ 1.400	
Gás engarrafado (13 kg) .....	Cr\$ 1.024 para Cr\$ 3.263	

Sem dúvida, como se proclama, houve, no ano passado, aumento do Produto Nacional Bruto, da ordem de 7%. Importa, entretanto, sublinhar que 75% desse aumento corresponde à produção agropecuária. Neste setor, porém, está contemplada a safra cafeeira. Ora, senhor Presidente e senhores Senadores, tal aumento, afinal, resulta em pesados encargos pois a exportação nos últimos três anos para os Estados Unidos cresceu de 8.717.000 em 1963 para 7.213.000 em 1964, não ultrapassando, em 1965, a 5.744.000 sacas, quando se sabe, além disso, que os americanos consomem, anualmente mais de 23 milhões de sacas.

Conseqüentemente, produzimos mais café, não para exportar e sim para estocar, com enormes despesas inteiramente inúteis de beneficiamento, ensacamento, transporte, seguro e armazenagem.

Cumpre, também, não relegar o segundo plano a realidade do estrangulamento da nossa tradicional indústria têxtil, em Pernambuco, o maior centro manufatureiro do Nordeste, vergada ao peso de uma carga tributária que sobe a 35% do faturamento, índice alarmante da deterioração econômica que atravessamos. Essas dificuldades podem ser claramente expressas no consumo de algodão naquela área que, em 1964, até outubro, foi de 17.209.272 quilos e caiu, vertiginosamente, em 1965, no mesmo período, 13.793.453 quilos.

A crise, por sua vez, em que se debate o Estado de São Paulo é o sintoma mais visível e mais grave do quanto temos ditado desta tribuna em numerosas oportunidades. Quando aquela forja inmensa, verdadeiro coração industrial do Brasil, registra decréscimo de operários empregados de 1.193.583, em 1964, para 1.187.672 em 1965, e apresenta assustadora redução do número de fábricas em operação, de 60.228 em 1964 para 55.855 em 1965, num Estado cuja população cresce de 500.000 habitantes anualmente, não precisamos compulsar tratados de economia para constatar os desacertos da política econômico-financeira que compromete, retarda e até mesmo anula o desenvolvimento industrial e, portanto, o próprio progresso econômico do País.

No parque manufatureiro paulista costuma-se citar, como fator positivo, a indústria automobilística. Pois bem, senhor Presidente, mesmo essa indústria apresenta sintomas de crescente desnacionalização, de distorções

Basta citar, por exemplo, que há poucos anos atrás o capital nacional participante da indústria automobilística era da ordem 28% e, atualmente, está reduzido para 7%.

(Lendo):

Verificando a produção dos meses de janeiro e fevereiro de 1966, notaremos que, das 37.552 unidades fabricadas, somente havia 483 cultivadores motorizados, 47 micro-tratores, 1.347

tratores, 4.524 caminhões e 368 ônibus.

E' assombroso! O que se fabrica é mais para o luxo do que para atender às necessidades do País.

Se dirigirmos os olhos para o Sul, o panorama não será mais tranquillizador: Santa Catarina e Rio Grande do Sul continuam se debatendo na angústia de suas necessidades fundamentais, a começar pela energia elétrica e financiamento adequado ao seu desenvolvimento.

A prova de que os produtores agrícolas e o parque industrial estão sofrendo os rigores impiedosos da mais desenfreada especulação, dentro do próprio País, movida por organizações estrangeiras, pode ser ilustrada, por exemplo, com o que ocorreu, no ano passado, com o linter de algodão.

O produto nacional foi vendido às empresas estrangeiras que operam no ramo, largamente financiadas, através de swaps, pelo Banco do Brasil, a início, a Cr\$ 87 o quilo, mas logo depois, a Cr\$ 87 o quilo, mas logo depois alcançou preços de até Cr\$ 240 o quilo no mercado interno, onerando, enormemente, o custo da celulose fabricada no País.

Para essas privilegiadas empresas (ao fôssem elas estrangeiras!) não funciona a tão propalada Portaria Inter-Ministerial nº 71...

O Brasil lhes dá "swaps" mas só algum brasileiro pretendesse fazer o mesmo, nem poderia entrar no Banco do Brasil.

E de que adianta notificar reformas agrárias sem a simultânea e oportuna adoção de medidas tendentes à sua concretização, se sabemos que a terra representa apenas de 10 a 20% do valor a ser investido na exploração agrícola?

Sem criteriosa orientação técnica, sem financiamentos a juros baixos, sem transporte a preço razoável, sem a comercialização dos produtos livre dos especuladores e agiotas, qualquer reforma agrária não passa de expressão exclusivamente literária e romântica.

E a realidade é que o atual Governo está financiando apenas 8% da produção rural. Embora superior a dos anos anteriores, ainda é insuficiente para nossas necessidades.

E' verdade que se tem falado, e muito, em recuperação.

Curiosa recuperação essa senhor Presidente, tão alardeada, que leva nossas autoridades a assistirem, impassivelmente, à exportação de nosso manganes a US\$ 26.62, quando a Austrália recusa-se a vendê-lo ao Japão a US\$ 36.00 a tonelada CIF pôrto japonês, por considerar o preço insuficiente, como se verifica do número do 11 de fevereiro deste ano do "Mining Journal", editado em Londres.

Estranho programa esse de reabilitação e de defesa da economia nacional o que empreende o Governo que compra empresas deficitárias, inadimplentes e obsoletas por preços astronómicos e presença, imperturbável, a venda de nossos minérios de ferro ao risível preço de US\$ 8.00 a tonelada e o que é mais inacreditável, preço fixado para vigorar durante 15 anos, quando se sabe que, em 1965 a produção mundial de aço deve ter atingido a 500 milhões de toneladas e dentro de 9 anos, isto é, em 1975, alcançará a 700 milhões de toneladas com um consumo de 780 milhões de toneladas de minério de ferro.

Resulta evidente que o valor do minério de ferro sofrerá grandes elevações nos próximos anos.

Esquisito revigoramento esse da economia brasileira, exercido por Governo que assiste, indiferente, o ingresso no País de soda cáustica a ... US\$ 72 a tonelada, quando o mesmo produto é vendido a US\$ 107 nos Estados Unidos, de onde procede, sem que nenhuma medida seja pelo menos anunciada, quanto mais tomada,

Tais ocorrências se processam, senhor Presidente, num País, como o nosso, que possui um Conselho Administrativo de Defesa Econômica, órgão de alto nível, criado exata, única e exclusivamente para coibir os abusos do poder econômico, entre os quais avulta, reconhecidamente, o "dumping".

Fato ainda mais inconcebível quando se recorda que esse "dumping", já por nós denunciado, a 9 de agosto de 1965, através de requerimento de informações número 525, não respondeu quando se considera que ele atinge, em cheio, a Companhia Nacional de Alcalis, empresa governamental que, após ingentes esforços e duros sacrifícios, iniciou a produção da barreira e da soda cáustica, em grande escala, no Brasil, sem falarmos nas muitas empresas particulares, pertencentes a brasileiros, algumas das quais já cerraram as suas portas.

Coroando essa política, já se entremos ao País, estarcido, novo capítulo nesse penoso e inglório caminho da desnaturação do Brasil.

"O alimento da opinião" — já dizia o grande Presidente Wilson, que não cansaremos de citar — "são as notícias do dia".

Por isso mesmo, por que a Imprensa é a orientadora, é a formadora, é a modeladora da opinião pública, os países conscientes de sua soberania não admitem jamais nela interfiriam interesses que não sejam reconhecida e exclusivamente nacionais.

Pois bem, senhor Presidente, os tempos amargos que correm, registram, através de denúncias públicas, documentadas e reiteradas que até a nossa Imprensa, nascida, por sinal, fora das nossas fronteiras, quando, em Londres, no ano afastado de 1808 o idealismo de Hipólito José da Costa lançou as fôlhas vibrantes do "Correio Braziliense", secundado tempos depois pelo "Diário de Pernambuco", vêni sofrendo após século e meio de afirmação e maturidade, o espantoso processo de sua desnacionalização!

E certo que, com grande aparato publicitário, foi aberta uma sindicância para apurar o óbvio. E causa, ainda, espécie, que um Governo que fez questão de punir, muitas vezes arbitriariamente, de forma sumária e fulminante, humildes servidores públicos, invocando a necessidade de proteger a segurança do País, seja tão morno e, até agora inoperante, no que diz respeito a violações tão claras a essa mesma segurança nacional...

Ignoramos — o País todo ignora — pois até hoje não tivemos resposta a dois requerimentos de informação que formulamos a partir do ano passado, como o Governo concilia os intangíveis interesses da segurança do País com o levantamento aerofotogramétrico de todo o Brasil, feito por técnicos estrangeiros. Nada até hoje esclareceram as autoridades governamentais sobre a composição das tripulações das aeronaves que operam livremente e sem controle nesse setor; nada disseram sobre o destino das cartas organizadas, enfim silenciaram sobre as finalidades e a forma de execução dessa atividade que tão de perto fala aos interesses de um País realmente soberano.

Isto, numa época em que, na Comissão de Relações Exteriores do Senado da América do Norte, órgão dos mais respeitáveis da estrutura governamental americana, segundo informa "Latin America & The World", de 15 deste mês, grupo de senadores do próprio partido do Governo, liderados por Fullbright, pressiona o Executivo em favor da nomeação de embaixador para o Brasil que saiba compreender e respeitar o autêntico nacionalismo do nosso povo, profundo nacionalismo, aliás, que nasceu antes mesmo da nossa independência política, embora incomprendido, condenado e ironizado pelo Governo atual. Recomendação que o combativo Senador

norte-americano repetiu, com toda veemência, perante a Universidade de Connecticut.

Não será demais lembrar aos desembrados que, no campo político, o movimento militar de abril, apoiado, sem dúvida, por amplos setores das classes média e empresarial, além de largos círculos parlamentares, teve a declarada finalidade de preservar as liberdades públicas e os direitos políticos ameaçados; resguardar a hierarquia militar comprometida; defender, sobretudo, a independência dos Poderes da República e a intangibilidade da Constituição brasileira.

Que vimos e ainda vemos, entre tanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores?

Nunca o Poder Judiciário e o Poder Legislativo sofreram pressões tão insuportáveis, lesões tão sérias, mutilações tão profundas na sua representação e cerceamento tão rigoroso na sua autonomia.

O intocabilidade dos direitos políticos, essência dos regimes democráticos, jamais foi tão esquecida, desprezada e violentada e a própria Constituição de 1946, tão dilacerada.

Não se conteve o ímpeto com cassações de mandatos, de cargos, de direitos políticos. Mesmo depois de o próprio Governo, em compromissos espontâneos e solenes, ter declarado, de público, encerrada a fase punitiva do movimento de abril, ela resurgiu, de forma mais agressiva e impiedosa e veio, afinal, na sucessão dos atos institucionais, a generalizar-se, atingindo, no seu desbordamento, todo o eleitorado brasileiro, cassando-lhe sumariamente o sagrado direito de escolher os governadores de onze Estados, os prefeitos das Capitais e até de eleger, pelo voto livre, o próprio Presidente da República.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na antevéspera das manifestações laudatórias que se farão, certamente, vir para entoar hinos e cantar méritos ao pronunciamento de abril, faz-se mister que alguém participe, de outra forma, dessas comemorações.

Comemorar, afinal, não é aplaudir, louvar e enaltecer.

Comemorar é, sobretudo, reviver, recordar e relembrar.

Para estabelecer contraste, para manter vivo o diálogo, é indispensável que alguma voz se levante e proclame como o fizemos, que jamais nos olvidaremos dos compromissos assumidos perante a Nação inteira, pelo movimento vitorioso pelas armas e assinale, ainda uma vez, o ensinamento que é uma terrível constante na História da Humanidade, de que só subsistem, desenvolvem e prosperam os países cujos governos sabem sentir, interpretar e cumprir os anseios dos povos que pertendem representar, sob pena da proscrição e do banimento.

Por isso mesmo todos aguardamos, com renovadas esperanças, que os atuais detentores do poder desçam, antes que seja tarde demais, os escadarias dos palácios, rompam o cércio áulicos e bajuladores, vindo para o meio da rua, para sentir o quanto tem sofrido nosso povo, que bem merece melhores destinos. (Muito bem! Muito bem! Palmas)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRO NO SEU DISCURSO.**

*Manifestação da Confederação Nacional da Indústria, aprovada em sessão de 23 de março de 1966.*

#### 1. Críticas injustas:

Deseja-se ardenteamente o fim da inflação e não se temem sacrifícios para isso. Não são compreensíveis, porém, as advertências severas e as referências pejorativas que se fazem freqüentemente à coletividade empresarial, tachando-a de ineficiente, de causadora da inflação e conivente com elas.

#### 2. Custos e Preços:

Aumentem-se os custos dependentes da ação do governo, referentes à energia elétrica, produtos derivados de petróleo e outros, e não se deseja que haja acréscimo nos preços de venda. As medidas impostas pela Portaria nº 71 foram prematuras, pois custos não são fantasias de imaginação, e nem aumento de produtividade, que o governo exige da indústria, pode ser obtido repentinamente num país cujas indústrias lutam com toda série de dificuldades.

#### 3. Crédito:

É ingênua a idéia de que as empresas podem recorrer a aumentos de seus capitais pela venda de ações, ou a sociedades de investimentos pela colocação de títulos, pois não é possível repetir essas operações indefinidamente cobradas pelas sociedades de investimentos, não se pode pensar em diminuir o custo da produção.

#### 4. Queda no Desenvolvimento:

Um balanço da economia no ano que passou demonstra que o setor dinâmico do desenvolvimento nacional não cresceu. E o crescimento da produção agrícola não foi devido à eficiência, mas a condições naturais.

#### 5. Sacrificio da Indústria:

De nada adianta estimular a agricultura desestimular a indústria, em uma "política de gangorra". Afirma-se agora que o governo está dando ênfase à produção de bens de capital e incentivando as indústrias de base e de matérias-primas. Mas quem vai consumir toda essa produção? Fácil falar em exportar. Difícil é fazê-lo, dada a concorrência com que nos defrontamos.

#### 6. Redução no Consumo:

Ante a restrição no crédito, pergunta-se: Será que ainda há gente que pensa que é mister reduzir a produção para reduzir o consumo, a fim de atingir a estabilização? Por acaso julga-se que a mão de obra voltará à lavoura? Isso não ocorrerá.

#### 7. Discriminação:

O empresariado precisa ser estimulado e não marginalizado. No entanto, o anteprojeto da reforma administrativa demonstra a "filosofia renovadora" do governo. Diz o anteprojeto: "Os Conselhos, comissões outros órgãos colegiados que contarem com a representação de grupos ou classes econômicas diretamente interessados em assuntos de sua competência, terão funções exclusivamente de consultoria, coordenação e assessoramento". Em suma, "por se tratar de representantes de classes econômicas é preciso impedir sua influência numa votação conclusiva!"

#### 8. Colaboração:

As considerações que acabamos de fazer não significam que tenhamos perdido a confiança e que achamos impossível a colaboração. Ao contrário, confiamos e desejamos participar dos trabalhos do governo.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Catete Pinheiro) — Tem a palavra o nobre Senador Atílio Fontana.

#### O SR. ATÍLIO FONTANA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, nesta oportunidade desejo tecer alguns comentários sobre o baixo valor unitário da nossa moeda circulante. Embora a imprensa publique a chegada, ao porto do Rio de Janeiro, de diversos carregamentos de cruzeiros novos, continua circulando ainda o cruzeiro — digamos — antigo, com seu valor unitário bastante baixo.

Ainda em dezembro de 1964, votamos, no Congresso, projeto de lei de

iniciativa do Sr. Presidente da República, que permitia a cédula de papel-moeda de até 10 mil cruzeiros, estabelecendo que os valores de 100, 200 até 500 cruzeiros seriam de moedas metálicas; e os de mil, 2 mil, 5 mil e 10 mil seriam de papel-moeda. Fazímos parte da Comissão, e combatemos a proposição de moeda metálica até 500 cruzeiros, porque prevímos as dificuldades de dar o Governo cumprimento ao projeto, neita parte. Infelizmente, porém, não fomos vitoriosos e a lei determinou, então, que sómente de um mil cruzeiros para mais os valores seriam em papel-moeda, para valores abaixo de um mil mil cruzeiros seriam cunhadas moedas metálicas. A lei não se cumpriu, e continuamos ainda com notas até 5 mil. Quanto às de 10 mil não circularam até esta data. Nós precisamos realmente de papel-moeda de maior valor. Esta anomalia não é deste governo, vem ainda dos governos anteriores, quando tivemos oportunidade de pronunciar discurso focalizando esse problema. O baixo valor unitário cria dificuldades às empresas, sejam elas comerciais, industriais, bancárias, porque exige maior trabalho proporcional ao volume muito grande de dinheiro. Temos de considerar que em muitos lugares, em muitas pequenas cidades não existem sequer agências bancárias. E, nessas condições, não podem as empresas pagar os seus compromissos, as suas aquisições em cheque; têm de recorrer à moeda circulante. Verificamos, até mesmo em Brasília, que ao retirar dinheiro no Banco, o pomo no bôlo sem contá-lo, dado o grande volume de notas.

O Governo deveria tomar providências a este respeito. Temos uma Casa da Moeda. Conforme uma revista um tanto antiga que temos aqui, o Presidente da Casa da Moeda, em 1963, dizia que pouco faltava para que o Brasil pudesse imprimir e cunhar a sua própria moeda circulante. No entanto, estamos em 1966 e continuamos ainda a importar o nosso papel-moeda do estrangeiro.

Em 1963, até o mês de junho, o Brasil já havia despolido três milhõezinhos e quatrocentos e sessenta milhões para importar papel-moeda dos Estados Unidos e da Inglaterra. Hoje, sem dúvida nenhuma, pelas informações que temos, uma nota de papel-moeda custa ao redor de trinta cruzeiros, em moeda nacional, vêm V. Ex's que pela emissão de notas de 5, 10 e 20 cruzeiros pagamos mais caro no exterior, do que o seu valor circulante no País. Temos então que é fator verdadeiramente inflacionário imprimir papel-moeda no estrangeiro.

Assim, devíamos fazer esforços para que nossa Casa da Moeda pudesse imprimir e cunhar os valores unitários de nossa moeda, a exemplo do que faz a Argentina, o Chile, o México e tantos outros países menores que o Brasil.

Ouvimos, também, vários comentários a respeito do cruzeiro-novo. Pensam muitos que a circulação dessa moeda nova é mais uma forma de inflação. Não o creio, Sr. Presidente. Haveria apenas a retirada de três cifras e o processo resultaria altamente econômico, por várias razões: a circulação de uma moeda com maior valor unitário evitando-se maiores despesas, quer na aquisição dessas moedas no estrangeiro, quer pela economia de tempo em contabilizá-las e pela facilidade de conduzi-las.

Conhecemos muito bem esse problema, principalmente quando temos de movimentar dinheiro em espécie.

O Sr. Ermírio de Moraes — Permita-me V. Ex' um aparte?

O SR. ATÍLIO FONTANA — Com prazer.

O Sr. Ermírio de Moraes — O que precisa ficar bem claro é que os re-

presentantes dessas firmas estrangeiras estão tão enraizados na Guanabara que, certamente, se utilizarão de todos os meios para que não se concretizem conquistas tão importantes para o Brasil, como imprimir seu próprio papel-moeda, e cunhar sua moeda. E isso é o que acontece.

**O SR. ATHLIO FONTANA** — Nobre Senador, não queremos atribuir o impasse do problema a um expediente dessa natureza, mas o fato é que ele vem de longo tempo, e a nossa moeda continua perdendo valor. Quando foi lançada em circulação a nota de mil cruzeiros, em 1942 ou 1943, ela tinha o poder aquisitivo, hoje de aproximadamente duzentos mil cruzeiros, no entanto continuamos com as notas desvalorizadas de até cinco mil cruzeiros, que é uma insignificância. De sorte que é preciso que o Governo tome essa providência e faça com que entrem em circulação moedas de maior valor unitário.

Acredito que, com o Cruzeiro Novo, fácil será resolver esse problema e, sem dúvida alguma, o Governo já terá providenciado. As notícias que estão sendo publicadas e as manifestações de autoridades, do próprio Ministro do Planejamento e do Ministro da Fazenda, são no sentido de que o Cruzeiro Novo entraria em circulação tão-somente quando estiver estabilizado o valor do Cruzeiro. Naturalmente, as condições atuais de nosso País não permitem conter, totalmente, a inflação. Reduzi-la deve ser o objetivo do Governo, como já o tem demonstrado. Dizer, porém, que vai aguardar a estabilidade de nossa moeda para lançar o Cruzeiro novo, equivale a comprar, pagar e não aproveitar.

A propósito, li a notícia de que três carregamentos do Cruzeiro novo já chegaram ao Rio de Janeiro. Seria, portanto, de justiça entrasse logo em circulação.

Sr. Presidente, desejamos, através da tribuna do Senado da República, dirigir um apelo às autoridades do País, para que levem em consideração, tomem providências, examinem melhor a situação que ora enfrentamos. O baixo o valor unitário da moeda traz dificuldades a todo o País. Não vejo inconveniente, — repito, — em que entre em circulação o Cruzeiro novo. Será mais fácil de se transportar, mais econômico e, possivelmente, resolverá o problema atual. Esperamos que haja papel-moeda de maior valor o que deve ser um objetivo do Governo. Do contrário, continuaremos a importar papel-moeda cuja confecção custa mais do que o próprio valor declarado da cédula.

Assim, esperamos que o Governo do Marechal Castello Branco, que tem cuidado com tanto interesse de correção de distorções que vêm de longos anos de inflação, tome estas palavras em consideração, atendendo aos interesses da coletividade brasileira, dando, imediatamente, em circulação moeda de maior valor unitário e de menor volume para facilidade das operações financeiras do nosso País.

Era o que tinha que dizer. (Muito bem. Muito bem.)

#### O SR. PRESIDENTE:

(Caiete Pinheiro) — Em conformidade com o art. 163, § 2º, do Regimento Interno, tem a palavra o nobre Senador Vivaldo Lima. S. Exceléncia dispõe de 15 minutos para sua oração.

#### O SR. VIVALDO LIMA:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, por muito tempo ainda, ocupando a atenção dos plenários seguintes, na sucessão de legislaturas, enquanto fôr preciso, a Amazônia será tema palpitante ou, até, polêmico do

mais feroz vigor, sómente constituindo mero capítulo do todo de ordem nacional, quando estiver integramente com suas riquezas naturais em plena exploração e suas vastidões flor e estás aproveitadas conscientemente pelos milhões de almas que nele se fixarem com o idea autênticamente de grandeza patriótica.

Assim, por diante, na luta indormida em que se atiram, desde, na verdade, longínquo passado, suas gerações de habitantes, ser-lhe-á propiciado algum dia ao encantamento que tanto almeja, como fruto do esforço próprio e espírito superiormente orientado, vendo então, os seus horizontes deslumbrantemente luminosos, que a seus olhos dizem ou refletem que sou mesmo a sua hora de ser parte orgulhosa de uma potente Nação, como quadrante dos mais ricos e dos mais integrados dentro de suas fronteiras.

Este, na realidade, o objetivo a que ora conduz o pensamento do atual elenco do Governo da República.

De todo o lado, surge agora notícia, que a região cabocla inspira, a quem nela ingressa com intutos turísticos ou missão construtiva.

Do ar ou da superfície, ninguém de boa-fé, natural de onde for, compreenderá porque o Brasil mantinha aquele mundo — que é seu — ainda desconhecido e exposto, com população escassa, apenas produzido para garantir precariamente até a própria subsistência.

Felizmente, aquela gente resignada e tão sofrida, já se lhe faz chegar algo de positivo ou auspicioso quanto aos novos rumos traçados para a grande planície em que temosamente vive e dela não arreda pé, tal a altitude do seu patriotismo incompreensivelmente não bem testado.

Desta alta tribuna, dou-lhe, na oportunidade, conhecimento de um editorial do prestigioso órgão de imprensa da nova Capital — o "Correio Braziliense", em número do corrente mês, em letra de forma, reflete, com aplaudida fidelidade, o trabalho pioneiro de uma equipe de assessores capacitados, que consubstância o pensamento do esclarecido titular do setor de Administração Pública, encarregado de cuidar atentamente de seus problemas, encaminhando-os em termos sérios e animadores.

Eis, em sua íntegra, a fim de que, mesmo de seus remotos cantos, sobre tudo, de meu Estado, chegue ainda com nitidez aos ouvidos da incrédula e boa gente, despertando-lhe esperança de melhores dias e certeza de desenvolvimento palpável em todos os sentidos, o editorial com o sugestivo título de "Progresso para a Amazônia":

O Ministro da Coordenação dos Organismos Regionais encaminhou ao Presidente da República estudos pertinentes ao quadro amazônico, sugerindo medidas que objetivam o engajamento sócio-econômico da grande bacia. Segundo adiantou o General Cordeiro de Farias, esse plano será examinado pelo corpo de Ministros da Revolução, esperando-se integral aprovação do esquema que, pela clareza de suas linhas, preconiza a dinamização da impressionante planície brasileira. Naquilo que se pode depreender, o programa elaborado pelo Ministro Cordeiro de Farias revela-se de palpável atualidade, indicando meios que, efetivamente, possam garantir a prosperidade a Hlória.

Mais de 400 anos de abandono definem a extensão de um erro que se cometeu contra o mundo amazônico. No Brasil Colônia,

na Monarquia ou na República, o que houve foi a sustentação de um equívoco, do que têm resultado as mais amargas consequências para o vale do rio-mar. A omissão oficial, fôsse qual fosse o ciclo político vivido por este País, guarda a conformação de m delito público. Pensaram os homens de governo em termos empíricos, entendendo que a simples fixação do elemento humano o chão úmido da Amazônia produziria rentabilidade. Ora, o que poderia fazer o homem, sem o instrumental da tecnologia, ou destinado de um dispositivo assistencial, mesmo de prudentes proporções?

Governos, sucessivamente, nada deram de substancial à Amazônia. Mas, não lhe perdearam os impostos. A tirânica máquina fiscal montou-se ali, deprimindo a economia nascente e já atrofiada, vítima dos próprios dirigentes do País. Por outro lado cabe notar — os delegados da Hlória não cansaram de protestar contra a política discriminatória dos homens públicos que prenderam nas mãos o leme da União. Havia, na verdade, um vácuo, e essas vozes inconformadas eram esquecidas ou depreciadas. Caiam no nada.

Terra imensa, compondo um quadro de riquezas que galvaniza as atenções do mundo, a Amazônia pode formar julgamento lúcido e irreversível contra os que a enganaram, ou lhe sugaram cruelmente o sangue. Só arraigado amor à Pátria pode levar o povo amazônico a cultuar o princípio da unidade nacional. Ocorreria o separatismo sedicioso, se a massa prejudicada se fixasse, simplesmente, no exame da injustiça estatal. Mas, transcendente respeito às causas que consagram a integridade da Pátria é que induzem aquela ilha humana a manter-se em ordeira expectativa. A Revolução, em face da filosofia que a informa, deliberou-se a levar a Amazônia a emergir para o mundo. O Governo Castello Branco vai, destarte, reparar um êrro histórico, não subsistindo dúvida de que metas importantes serão atacadas, para salvar um império telúrico do deprimente desprêzo. O ministro Cordeiro de Farias como legítimo patriota, preocupa-se com a sorte da grande bacia e — tanto quantos nós — está certo de que vai levantá-la e dar-lhe foros de dinâmica grandeza.

A Amazônia, Sr. Presidente, sempre teve seus alitos olhos voltados para o resto do Brasil, esperançosa de ver-se compreendida, ainda que tarde fosse. Felizmente, agora, neste meio da década de 60, numa conjuntura excepcional, befeja-lhe por sobre as copas das opulentas selvas um sôpro alentador, que já desperta, todavia, as energias afrouxadas nas longas noites de suas desilusões.

Sente-se, por lá, então, de que existe, nesta passagem, afinal, firmeza nos propósitos de sua imediata integração sócio-econômica, ante "a consciência que o Brasil tem hoje de seus problemas fundamentais e o seu insufável anseio de progresso", que, dessa vez, dentro da visão panorâmica de seus atuais dirigentes, a grande planície há-de levantar-se mesmo e ter foros de Hlória grandeza.

Era o que tinha a dizer (Muito bem!).

#### O SR. PRESIDENTE:

(Caiete Pinheiro) — Sobre a mesa projeto de lei que vai ser lido pelo Senhor 1º Secretário.

E lido o seguinte

#### Projeto de Lei do Senado Nº 11, de 1966

Estabelece Representação obrigatória do Congresso Nacional e de Oficial-General das Forças Armadas, nas Conferências, Assembleias, Congressos ou Reuniões Internacionais, dos níveis de Chefes de Estado e Ministros de Estado, nas quais tenha participação os Estados Unidos do Brasil, e dá outras providências.

(Do Sr. Vicente Bezerra Neto)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nas Conferências, Assembleias, Congressos ou Reuniões de âmbito internacional, dos níveis de Chefes de Estado ou Ministros de Estado de que tenha participação efetiva os Estados Unidos do Brasil, fica estabelecida a representação obrigatória do Congresso Nacional e de Oficial-General das Forças Armadas, como integrante das Embaixadas, Delegações ou Grupos a que se cometerem o desempenho de tais Missões ou Comissões.

Art. 2º A Representação do Congresso Nacional será de 1 (um) Deputado e de 1 (um) Senador.

Art. 3º O Oficial-General incumbido das Missões ou Comissões de que trata o art. 1º, será designado por escolha do Presidente da República, dentre aqueles destacados para a Chefia e Subchefias do Estado-Maior das Forças Armadas.

Art. 4º A Representação do Congresso Nacional será escolhida mediante voto nominal, em escrutínio secreto, dentre todos os integrantes das duas Casas do Poder Legislativo, na razão de 1 (um) parlamentar para cada Câmara.

Art. 5º No cumprimento do disposto no art. 3º da presente lei, será sempre observada preferência conforme o critério da antigüidade no exercício da Chefia ou Subchefias, respeitado o rodízio.

§ 1º Na impossibilidade da observância do estabelecido no art. 3º, caberá ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas a iniciativa da indicação, em lista tríplice, ao Presidente da República, dos Oficiais-Gerais das três Armas, candidatos à Representação de que trata a presente lei.

§ 2º No cumprimento do disposto no parágrafo anterior, a preferência recairá sobre os Oficiais-Gerais da ativa, que já tenham exercido a Chefia ou Subchefias no Estado-Maior das Forças Armadas.

Art. 6º Ao término de suas Missões ou Comissões, os integrantes da Representação compulsória aqui prevista, informarão ao Congresso Nacional e ao E.M.F.A., respectivamente, através de relatórios, os pormenores e detalhes do temário, debates e conclusões adotadas nos conclaves que participaram.

Parágrafo único. A apresentação dos relatórios se dará, no máximo, após 60 (sessenta) dias do encerramento do encontro.

Art. 7º O Executivo comunicará ao Congresso Nacional, com antecedência de, no mínimo 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação dos trabalhos, a participação no concílio.

Art. 8º Para os efeitos do art. 4º só serão candidatos os parlamentares em efetivo exercício de mandato nas Casas do Congresso Nacional.

Art. 9º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promoverão a incorporação da presente lei aos respectivos Regimentos Internos, dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 1966. — Vicente Bezerra Neto.

**Justificativa**

O que se procura, fundamentalmente, com a proposição apresentada, é dar pleno cumprimento ao disposto no Art. 66, Inciso I, da Constituição Federal.

À de se notar o contexto da nossa Carta Magna e suas palavras "resolver definitivamente sobre tratados e convenções", proclama a necessidade imprescindível de bem se prover o Congresso Nacional de elementos elucidativos, capazes de, amplamente, credenciar à apreciação, aprovação ou rejeição de nossos instrumentos internacionais. Nisto, o espírito da presente legislação quando, além da convenciente instrução oferecida pelo Executivo nas propostas de ratificação de Tratados e Convenções, norma praticada nem sempre a contento, objetiva dotar o Legislativo de observadores "in loco", a bem dizer, e mais até — participantes efetivos, que opinem e decidam naqueles concilaves.

A medida, uma vez aceita, produzirá consequências as mais apreciáveis. Adém que, a instrução dos Acordos, Tratados ou Convenções, nem sempre satisfaz a indagação Legislativa ocorrendo, freqüentemente, vir a proposta de Ratificação ser formalizada transcorrido mais de ano da assinatura do Ato, dando lugar à necessidade de diligências que tumultuam o trâmite do processado. Tal distonia aliena, como é fácil notar, o Congresso Nacional da atualização ideal, no que diz respeito aos rumos e tendências de nossa situação internacional.

E se formos então examinar os aspectos paralelos da demanda desse conhecimento, relativamente ao trato de matérias sempre em trâmite no Parlamento nacional, sobejam razões.

Ora, a presença de Representantes parlamentares ali, fornecerá por certo, nos relatórios, como uma prévia da posição e orientação seguidas no encontro, dados que proporcionarão a antecedência sob todos os modos recomendável ao conhecimento de assuntos de tão alta relevância.

Por outro lado, a indicação e consiguiente presença de representantes do Congresso, justamente nas ocasiões em que extravasam a eficiência, capacidade e tirocinio de nossos representantes diplomáticos, propiciará a oportunidade, há tanto tempo reclamada, de se observá-los no desempenho preciso de suas elevadas funções, permitindo a formulação de conceitos apreciativos, justamente sobre aqueles a quem o Senado terá, eventualmente, de decidir da conveniência ou não de suas indicações para o grande complexo de cargos e postos no exterior. Os subsídios neste particular, ficarão à guia de complementação de "curriculum vitae" às vezes insuficientes por laconismo.

A inclusão de Oficial-General das Forças Armadas integrando a Representação compulsória, visa, capacitar no Executivo iguais vantagens. O Estado-Maior das Forças Armadas, assim, disporá de informe exclusivo e unilateral. Órgão eminentemente consultivo e informativo do Presidente da República que é, estará em plena posse dos dados bastantes à elaboração de conceitos logísticos e estratégicos que subsidiem particularmente o Chefe da Nação a decidir concernentemente às Ratificações submetidas ao Congresso Nacional.

As Comissões de Constituição e Justiça; de Relações Exteriores; de Segurança Nacional; Diretora e de Finanças.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Cattete Pinheiro) — O projeto irá às Comissões competentes. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE:**

(Cattete Pinheiro) — Sobre a mesa requerimento-de-informação que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**Requerimento nº 125, de 1966**

Senhor Presidente do Senado Federal:

Requeiro, na forma regimental, que sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda as seguintes informações:

1) qual o valor da pensão a que fizera jus os veteranos da Revolução acreana, bem como os seus herdeiros entre 1-4-64 e 31-12-65, tendo em vista as prescrições do art. 187 e o parágrafo único do art. 188, da Lei número 4.328, de 30-4-64, combinado com o art. 26 da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960?

2) qual a razão de não haverem os veteranos e seus herdeiros recebido o que lhes era devido, naquela perícia?

3) quem é o responsável pela irregularidade verificada no referido pagamento?

4) que providências foram ou serão tomadas para pagar a diferença, a que cada um faz jus e que sobe a cerca de 660 mil cruzeiros para cada interessado?

Sala das Sessões, 28 de março de 1965. — Senado Oscar Passos.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Cattete Pinheiro) — De acordo com o Art. 213, letra "b", do Regimento Interno, o requerimento será publicado e, em seguida, despachado pela Presidência.

**COMARCEM MAIS OS SENHORES SENADORES:**

José Guiomard.

Zacharias de Assumpção.

Joaquim Parente.

Pessoa de Queiroz.

José Feliciano.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Cattete Pinheiro) — Encerrada a hora do expediente. Estão presentes 22 Srs. Senadores.

Passa-se à Ordem do Dia.

**Item 1:**

Discussão, em turno único, da redação final, oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 178, de 1966, das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 1965 (nº 50-B-63 na Casa de origem), que dispõe sobre a profissão de Nutricionista, regula o seu exercício, e dá outras providências.

Em discussão a redação final.

**O SR. VIVALDO LIMA:**

Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Cattete Pinheiro) — Tem a palavra o nobre Senador Vivaldo Lima.

**O SR. VIVALDO LIMA:**

(Não foi revisto pelo orador) Senhor Presidente, a proposição sobre a qual é chamado a falar o Plenário encontra-se na sua etapa final. Vossa Exa. acaba de anunciar que se trata, na verdade, da redação final. E na redação final, a respectiva doura Comissão resolveu propor emendas, algumas interessantes e pertinentes, outras sobre as quais devo fazer breves ponderações.

O Projeto, Sr. Presidente, dispõe sobre o exercício da profissão de nutricionista, regula o seu exercício e dá outras providências. No mesmo passo, cria um Conselho Federal e Conselhos Regionais, que disciplinaria a novela profissão.

Sebemos nós, Sr. Presidente, Vossa Exa. sobretudo, que é médico, que a classe dos nutricionistas não é numerosa; ela se dilui, pelo seu número, em relação às próprias necessidades do Brasil, pelos cantos do País. Praticamente, na maioria desses cantos, não existe nutricionista. Mas, de qualquer maneira, é reivindicação de uma classe no sentido de ter os seus Conselhos Regionais. Nada mais justo, a isso não me bicho e por isso não ferirei o próprio mérito da proposição oriunda da Câmara. As observações que desejava fazer são apenas quanto às emendas ns. 2 e 4. A Comissão de Redação propõe que se acrescente, depois das expressões "Diploma de nutricionista", ou de "nutrólogo". Isso na emenda nº 2. A emenda nº 4, também numa passagem desta proposição, lá no art. 6º —

está aqui esclarecido — diz: "Acrecenta-se depois das expressões: pelos nutricionistas" o seguinte: "ou nutrólogo".

Sr. Presidente, não vejo vantagem de algum alcance para que se introduza neste diploma mais este último de nutrólogo. O exercício é da profissão de nutricionista e não de nutrólogo. O diploma a ser expedido é de nutricionista, tem de ser assim registrado; e para regular a atividade dessa útil classe existirão um Conselho Federal e Conselhos Regionais. Em dizer-se aqui ou ali de que se pode ser nutricionista ou nutrólogo não há vantagem porque não vamos, dentro da nossa esfera, da nossa área profissional, vantagens em deixar de chamar um nutricionista de nutrólogo. Ele não se sensibiliza com isto.

Portanto, não vejo a razão que levou a Comissão de Redação a propor o acréscimo da expressão "nutrólogo". Tanto faz nutricionista como nutrólogo, ambas as expressões definem a mesma atividade.

Sr. Presidente, acho que devia continuar, no bôjo do Projeto e, portanto, em todos os seus preceitos, como melhor indicado para evitar maior confusão futura, a expressão "nutricionista", deixando entendo que, na prática, se nomeia a profissão de nutricionista ou nutrólogo ao sabor das conveniências. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE:**

(Cattete Pinheiro) Continua a discussão.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejá-lo uso da palavra, encerra-se a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 316-A, do Regimento Interno.

O projeto voltará à Câmara dos Deputados.

*E a seguinte a redação final aprovada:*

*Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 1965 (nº 50-B-63, na Casa de origem), que dispõe sobre a profissão de nutricionista, regula o seu exercício, e dá outras providências.*

**EMENDA N.º 1**  
(Correspondente à Emenda nº 1 — CEC).  
Ao Art. 2º, alínea a  
Suprime-se a palavra:  
"... equiparadas..."

**EMENDA N.º 2**  
(Correspondente à Emenda nº 2 — CEC).  
Ao Art. 3º (caput).

Acrescente-se, depois das expressões "... diploma de nutricionista ..." o seguinte:  
" ... ou de nutrólogo ..."

**EMENDA N.º 3**

(Corresponde à Emenda nº 1 — CEC).

Transforme-se o art. em parágrafo único do art. 2º, substituindo-se as expressões " ... de que trata o art. 2º, letras a, b e c ..." pelas seguintes:

" ... de que trata este artigo, ..." —

**EMENDA N.º 4**

(Corresponde à Emenda nº 8 — CEC).

Ao Art. 6º (caput)

Acrecenta-se, depois das expressões " ... pelos nutricionistas ..." o seguinte:

" ... ou nutrólogos ..." —

**EMENDA N.º 5**

(Corresponde à Emenda nº 4 — CEC).

Ao art. 6º, item 1

Suprime-se a palavra:

" ... secretaria ..." —

**EMENDA N.º 6**

(Corresponde à Emenda nº 5 — CEC).

Ao art. 6º, item 2

Suprimam-se as expressões finais: "... e, ainda, nas empresas particulares;" —

**EMENDA N.º 7**

(Corresponde à Emenda nº 6 — CEC).

Ao art. 6º, § 2º

Dê-se a seguinte redação:

"§ 2º — Na Universidade, o provimento do cargo de diretor das escolas de nutricionistas obedecerá ao disposto em seu Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Universitário."

**EMENDA N.º 8**

(Corresponde à Emenda nº 7 — CEC).

Ao art. 8º

Dê-se a seguinte redação:

"Art. 8º — Cabe ao Conselho Federal de Nutricionistas e aos conselhos regionais de nutricionistas, criados pela presente Lei, a fiscalização do exercício da profissão de Nutricionista.

§ 1º — Cabe ainda aos Conselhos Federal e Regional de Nutricionistas, dentro do âmbito de suas respectivas jurisdições, impor penalidades aos infratores da presente Lei, exceto no que diz respeito às pessoas de Direito Público, às quais se aplicará a legislação vigente.

§ 2º — A composição desses conselhos, bem como suas atribuições, dentro da esfera das respectivas jurisdições, será regulada pelo Poder Executivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na forma e nas condições já existentes para os conselhos das demais profissões de nível universitário.

§ 3º — Enquanto não entrarem em funcionamento os conselhos ora criados, a fiscalização do exercício da profissão de Nutricionista caberá ao Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia do Ministério da Saúde e seus órgãos regionais."

**O SR. PRESIDENTE:**

(Cattete Pinheiro) — Para acompanhar na Câmara dos Deputados o estudo das emendas do Senado, designo o Senador Sigeleira Pacheco, Relator da matéria na Comissão de Saúde.

**O SR. VIVALDO LIMA:**

(Para uma declaração de voto) — Sr. Presidente, peço a V. Exa. que mande constar da Ata o meu voto contrário às Emendas de redação ns. 2 e 4, uma vez que procurei justificar a não manutenção da expressão "nutrólogo" no bôjo desse projeto.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Cattete Pinheiro) — V. Exa. será atendido.

**O SR. PRESIDENTE** — (Cattete Pinheiro)

## Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 182, de 1965) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 58, de 1965, originário da Câmara dos Deputados (n.º 239-B-65, na Casa de origem), que aprova o Protocolo que insere, no Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio, uma parte IV relativa ao Comércio e Desenvolvimento, assinado em Genebra a 8 de fevereiro de 1965.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejá-lo fazer uso da palavra, encerrei a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Não havendo emendas nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 316-A do Regimento Interno.

O Projeto vai à promulgação.

## E' a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 58, de 1965 (número 239-B-65, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 66, nº I, da Constituição Federal, e eu, ..., Presidente do Senado Federal, promuo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 58, DE 1966**

Aprova o Protocolo que insere, no Acordo-Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio, uma parte IV relativa ao Comércio e Desenvolvimento, assinado em Genebra a 8 de fevereiro de 1965.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' aprovado o Protocolo que insere, no Acordo-Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio, uma parte IV relativa ao Comércio e Desenvolvimento, assinado em Genebra a 8 de fevereiro de 1965.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Cattete Pinheiro)

## Item 3:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 183, de 1966) do Projeto de Resolução n.º 198, de 1965, que suspende, em parte, a execução dos arts. 3.º e 4.º da Lei número 4.766, de 4 de novembro de 1963, do Estado de Goiás.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Não tendo havido emendas nem requerimentos no sentido de que a redação final seja submetida a votos, é ela dada como definitivamente

aprovada, independentemente de votação, nos termos do Art. 316-A, do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

## E' a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução nº 108, de 1965.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 64 da Constituição Federal, e eu, ..., Presidente, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO N.º DE 1966**

Suspende, em parte, a execução dos arts. 3.º e 4.º da Lei nº 4.766, de 4 de novembro de 1963, do Estado de Goiás.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º E' suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal em 30 de agosto de 1965, na Representação nº 592, a execução dos arts. 3.º e 4.º da Lei nº 4.766, de 4 de novembro de 1963, no Estado de Goiás, na parte em que alteram os limites dos Municípios de Uruana, Jandaia, Itaíuru e Edéia.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Cattete Pinheiro)

## Item 4

Discussão, em segundo turno (1.º dia), do Projeto de Emenda à Constituição n.º 1 de 1965, de iniciativa do Sr. Senador José Ermírio, que dá nova redação ao § 1.º do art. 153 da Constituição Federal (aproveitamento dos recursos minerais e energia hidráulica), tendo — Parecer favorável, sob nº 34, de 1966, da Comissão Especial.

Em discussão o projeto no 1.º dia do seu segundo turno regimental. (Pausa)

Não havendo que impeça a palavra, encerro a discussão.

O projeto voltará à Ordem do Dia, para o prosseguimento da discussão. Esta encerrada a matéria constante da Ordem de Dia.

Há, ainda, oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin.

**O SR. GUIDO MONDIN:**

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente não sei que Capital brasileira reúna tanto fascínio como a da Bahia, assim como não sei de uma pergunta que tenha tanto sentido, que envolva tanta significação como a do Samba "Você já foi a Bahia"?

Evidentemente que, dentro em pouco, direi porque me ocupo, embora em rápida digressão, com a primeira Capital do Brasil.

Mas começo com uma observação irrefreável, que poderíamos considerar como o grande paradoxo de uma comunidade brasileira onde se operava a mais estranha convivência entre a paisagem catura e a inteligência sempre atualizada dos seus valores humanos. Parecia-me sempre contraditória aquela atmosfera de quatro séculos com o espírito aberto, universal, amplo, dos seus homens de letras, dos seus juristas, dos seus artistas.

Estivéssemos na Europa e eu não estranharia. Na Europa pensa-se mil vezes antes de qualquer remodelação, mesmo que ela não implique em nenhum sacrifício histórico. Mas, com todas as nossas dificuldades financeiras a exigir poupança, o espírito brasileiro chega a ser impiedoso quando quer alargar uma aventura ou construir uma perimetral. Este raciocínio fazia-se presente sempre que pensava em Salvador ou ouvia comentários em torno de sua estagnação urbana, em

contraste com a feição nova que, apesar dos pesares, iam tomando as outras capitais do sofrido nordeste, ainda mais depois que a Usina de São Francisco espreguiçou-se em quilowatts pela imensa região.

Talvez no fundo de tudo, como razão de demora, houvesse o receio de macular o valioso patrimônio histórico de que Salvador é depositório inestimável. Sim, havia e há uma condição para a Capital baiana acompanhar o ritmo modernizador das nossas cidades: a intangibilidade de tudo quanto está integrado à sua tradição. Não me refiro à iniciativa particular, pois esta, embora vagarosa vinha fazendo presença no levantamento de modernos edifícios, contrastando aqui e ali com a vizinhança dos velhos sobrados, de fachadas patinadas pelos séculos. Aludo ao Poder Público, a administração municipal, tendo diante de si o problema difícil de renovar sem descaracterizar, de modernizar sem quebra de autenticidade de tão rico ambiente. Salvador não se pertence, porque pertence a todos nós que a queremos assim para, de quando em vez, ir conferir os desenhos de Ruggendas ou de Debret naqueles testemunhos inmarcáveis dos dias da origem.

Que coisa complexa. O tradicionalismo e mera pieguice se a ele nos apegarmos sem compreender que há nele uma dinâmica, qual seja a de alimentar o passado com o calor do presente.

Não seria um renovador; mas um vândalo, quem intentasse ou simplesmente pensasse em obstar, por exemplo, o descanso dos saveiros na beira do cais, na Rampa do Mercado. Ou conspurcar a fisionomia daquelas feiras onde a Bahia existiria se não existisse Bahia.

Eu confesso que estou falando com temor, porque estou falando em presença de um baiano da melhor cepa — o nobre Senador Josaphat Marinho — e estou com medo de errar, se me louvo apenas nas minhas poucas mas inesquecíveis idas à Bahia, dela trazendo impressões que poi vezes me confundem. Acontece que estou vibrando com as notícias que dela esteve recebendo em torno da atual administração municipal, porque ela atentou para a suprema existência da Capital secular: "dém-me sangue novo, mas não me toquem o encanto sônático e muito menos a personalidade".

Pois é este o louvor que quero trazer à atual administração de Salvador, tendo à frente esse baiano dinâmico que é o engenheiro Nelson Oliveira.

Quando tantos são os maus exemplos que temos de inércia administrativa, de omissões enervantes, de insensibilidade face às imposições do dever, de ausências intermináveis dos que conquistam posições aitas na vida política através de suprema mentira de promessas eleitorais, creio ser um bem a exaltação daqueles que se fazem sustentáculo do bom conceito que deve ter o homem público.

Nelson Oliveira assumiu a Prefeitura de Salvador como delegado da Revolução e como tal se conduz.

Sua primeira preocupação foi a de erradicar vícios e costumes de uma burocracia estagnante e incapaz.

Enveredou desde logo pela reforma administrativa, dando-lhe maneabilidade e eficiência, renovando a mentalidade do funcionalismo e acabando com o favoritismo.

Buscou elevar a receita pública municipal, reorganizando a arrecadação e criando novas fontes de receita, com isso acabando com privilégios que, inexplicavelmente, se eternizavam em detrimento da arrecadação e da capacidade construtiva do município, rompendo, inclusive, com as limitações to

que têm impedido o turismo em Salvador de se transformar numa grande fonte de receita pública e riqueza social.

Cuidou logo de elevar, por todos as formas possíveis, o nível de escolarização, numa luta magnífica visando a extinção do analfabetismo em Salvador, até porque não pode haver paradoxo maior que baiano analfabeto.

Ao mesmo tempo, com medidas de emergência e envergando por obras urgentes, foi logo atacando algumas deficiências elementares mas gritantes no terreno das condições urbanas e da vida de sua população menos favorecida. E, com a inteligência que a Bahia impunha, como já me referi, foi iniciando a concretização dos grandes planos urbanísticos destinados a dar a Salvador as condições e a dinâmica de uma capital moderna sem des caracterizar a sua marcante personalidade urbana, em particular, no que diz respeito ao patrimônio histórico e cultural.

Hoje, por todos os lados, sente-se o intenso trabalho da Prefeitura atendendo obras de emergência, reurbanizando, reconstruindo, socorrendo a pavimentação de ruas e avenidas danificadas ou insuficientes e abrindo novas arterias para atender as solicitações imediatas. Para tanto, há uma usina de asfalto que trabalha ininterruptamente.

Tenho comigo fotografias de obras realizadas, de obras em realização e outras dos planos elaborados que encadeiradamente à empolgam. E' que a velha Bahia impunha-se uma revisão de estrutura urbanística, reformulando os sistemas vários no seu todo e implantando as respectivas artérias aéreas. O Plano de Realizações da SURCAP corresponde a uma nova estrutura viária de Salvador, prevendo a reformulação dos respectivos sistemas da cidade alta e da cidade baixa, com as imprescindíveis articulações entre ambos. O sistema da cidade alta resume-se numa estrutura primária, configurada em avenidas, ao longo dos vales e aproveitando as atuais artérias de altiplano como vias secundárias. As vias primárias sob a forma de cintas concêntricas ao núcleo comercial da Baixa dos Sapateiros, ai recebendo a convergência de linhas radiais.

Aqui menciono, a voo de passaro, obras como a Avenida Centenário, ligação Vasco da Gama-Avenida Getúlio Vargas, incluindo o viaduto da Rua Bento Gonçalves, já concluído, e o túnel sob a rua Leóvrgido Filgueiras, uma das vias já entregues ao trânsito. A Avenida Vasco da Gama é outra prova da decisão do Prefeito Nelson de Oliveira de ir tocando para a frente as grandes obras da SURCAP, apesar da ausência de recursos de fontes mais poderosas. A duplicação da pista dessa avenida, bem como outras obras já concluídas, são passos decisivos para a sonhada urbanização do Dique, um dos mais belos recantos da cidade.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Com grande prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Exatamente no momento em que Vossa Exceléncia alude à deficiência de recursos, aproveito a oportunidade para declarar que, embora em campo político diverso do em que se situa o Prefeito Nelson Oliveira, tive ensejo de assinalar a injustiça, para não dizer o desasco, com que procedeu a administração federal negando à Prefeitura de Salvador o auxílio solicitado para obras de relevante interesse público.

O SR. GUIDO MONDIN — Grato a V. Ex<sup>a</sup>, mas é por isso que o Prefeito

se arranjando assim mesmo à moda baiana, fritando o porco na própria barba. São expressões dêle nessa solicitação de recursos não atendida.

(Lendo):

Enquanto cuida a administração Nelson Oliveira dessas grandes iniciativas de arejamento urbano, não se desculda da construção em massa de residências populares com a ajuda do Banco Nacional de Habitação, pois, ao certo, o Prefeito não concordará muito com o velho dito de que em Salvador até a miséria é bonita, cumprindo-lhe prover na solução, por exemplo, do gigantesco problema daquelas habitações sobre palafitas com todo o seu cortejo de inconveniências e perigos.

Cercado de homens dinâmicos, com uma máquina administrativa bem estruturada, com excelente Assessoria de Planejamento e várias autarquias a quem está distribuída a execução dos grandes serviços, enquanto Empresas de Economia Mista cuidam do abastecimento e da habitação popular, creio que o Prefeito Nelson Oliveira marcará indelevelmente a sua administração, levando a bom termo as metas que se traçou no atendimento de todos os setores da vida citadina, em que nada é descurado.

E se nada deve ser realmente descuidado no sentido do bem estar de uma população que tudo merece, porque nela, nos seus costumes e tradições, particularmente, palpita um Brasil que queremos presente ao longo dos séculos, a nós outros, filhos de outras plagas, empolga saber a importância que a administração dá à sua Superintendência de Turismo, que de um modo geral, é tão impressionantemente descurado em nosso país. Vejo, por exemplo, o que a SUTURSA quer fazer na Ladeira do Pelourinho, espocando providências para concretizar o sonho de muitos apaixonados pelo acervo cultural da Bahia. Será restaurado aquele conjunto urbano colonial, transformando-o num centro nacional de cultura e atração turística. Depois de uma audaciosa obra de recuperação arquitetônica e urbanística, serão instalados, para os pintores, escultores, músicos, teatrólogos, cineastas, poetas, delineadores e artistas em geral, ateliês, escolas, salões de conclave e exibições, residências especiais, discotecas, bibliotecas, pinacotecas, museus. Cararões serão recuperados para hotéis de estilo, hospedarias para estudantes de artes, restaurantes típicos (a que não faltará o vatapá, o caruru, o acarajé, o feijão, a muqueca, o xinxim de galinha, o siri mole, a frigideira de camarão ou de siri, o açaí, o abacá, o arroz de huassá, o feijão de azeite, o sarapatel, o bobó de inhame e não sei que mais), cuidando-se ainda de lojas de antigüidades, de objetos de arte e souvenirs, escolas e rings para lutas regionais. É um plano de proporções quase fantásticas para os recursos públicos e privados locais, mas é tão intenso o propósito de levá-lo a cabo que a SUTURSA procura até a ajuda internacional.

Pois ai está, em rápidos traços, a impressão que colhi com o conhecimento que tomei do que ora se faz na administração de Salvador. Vim faze-lo desta tribuna para que a Bahia saiba que, mesmo à distância, nós lhe seguimos os passos, porque a primeira Capital do Brasil continua assim em nosso corações. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE:**

(Catete Pinheiro) — Tem a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO:**

Desisto da palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Catete Pinheiro) — Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Viana.

### O SR. AURELIO VIANA

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, a história da Marinha de Guerra do Brasil está pontilhada de feitos heróicos.

Na Colônia, no Império, como na República, os nossos marinheiros sempre deram um testemunho de grande disposição na luta pelo desenvolvimento e na defesa da integridade territorial brasileira.

Quando das invasões do nosso território por holandeses e por franceses, encontrava-se na linha-de-frente o elemento nativo, dando o seu sangue no holocausto vivo de amor à Pátria, e plantando a semente do patriotismo no coração e na alma da posteridade; quando da proclamação e confirmação da República, vimos da luta dos nossos homens do mar que, para preservação de um ideal e de princípios, sacrificaram-se enfrentando a incompreensão do presente na certeza de que projetavam as suas idéias e que o futuro haveria de reconhecer os seus propósitos de fidelidade às filosofias políticas que adotavam, à ideologia que esposavam com sacrifício da sua própria vida, da sua própria liberdade. E aquêles que ainda se preocupam neste País com a história política sabem do que custou a Wandenolk a sua luta pela afirmação das suas idéias.

Senador da República federal, admirante, tomou parte numa luta cruenta.

Prés como inimigo da República, o Senado não tem conhecimento oficial daquela prisão. Impetrar-lhe habeas corpus o gênio da eloqüência brasileira, o homem que amava o Direito e sempre estava ao lado dos injustiçados, vê que a vitória lhe sorri. O habeas corpus que Ruy conquistara é considerado letra morta e Wandenolk continua preso por mais alguns dias, e o rebelado, o indomável admirante da Marinha de Guerra do Brasil, repudiado então pelos que cercavam e apoiam o Poder, hoje é reverenciado e tem o seu nome pronunciado com respeito. E ele se fazia respeitar. Escolas de instrução da Armada do Brasil trazem o nome daquele Senador da República, admirante da Marinha de Guerra do Brasil.

Saldanha da Gama, monarquista fervoroso, não viu com bons olhos o surgimento da República. Num dado momento foi considerado como a grande esperança da restauração monárquica brasileira. Empunhou armas, sublevou a Armada, cercou a Guanabara. Foi impedido de entrar em luta aberta contra as forças de terra que obedeciam ao meu conterrâneo, o Marechal de Ferro, Floriano Peixoto, porque impedido por vasos de guerra, ancorados na Guanabara e de algumas potências amigas do Brasil: vasos de guerra da Inglaterra, de Portugal, da Norte-América e, não me lembro bem se da França, também.

No Império é Greiffel, que hoje é uma espécie de patrono, como Marcílio Dias e Tamandaré, das forças da Marinha de nosso País. Tamandaré, o Bayard brasileiro, sem mancha, sem medo, sem mácula, fiel a si mesmo e à sua Pátria.

Durante a guerra, principalmente quando da última hecatombe universal, não sómente os marinheiros da Marinha Mercante do Brasil, mas da Marinha de Guerra da nossa Pátria, marcaram a sua posição na luta pela restauração democrática do mundo.

Agora, Sr. Presidente, não mais querendo falar da obra que na paz vem fazendo, com os parcos recursos que recebe, a Marinha de Guerra do Brasil, desejo fixar-me (a é o objeto da minha vinda a esta tribuna) em dois marinheiros que, nos tempos atuais, nos últimos dias, cumprindo uma missão de paz humanitária de alta significação, deixando as águas

pátrias, foram à Argentina levar socorros do Brasil às vítimas da última hecatombe que enlutou aquele país irmão. E ali, vítimas de infortúnio. Dirigindo um helicóptero, ambos, oficial e sargento, foram electrocutados. Ambos, o Capitão de Corveta Ituriel Nascimento Filho, e o Sargento Pedro Newton Bezerra de Freitas, o primeiro matogrossense e o segundo cearense, foram carbonizados. Ambos com pouco mais ou menos de trinta anos de idade, em plena juventude.

Perdeu a Marinha de Guerra duas vidas preciosas e o Brasil, duas esperanças. O oficial superior das nossas Forças Armadas viera tendo um ascenso, galgando postos pelo mérito que o apontava como um dos líderes da sua classe; guarda-marinha, em dezembro de 1955; um ano depois, já era capitão-de-corveta; tinha o curso de pre-vo no Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval, realizado em 1959; em 1960, convocado, segue para os Estados Unidos da América e, em Flórida, conseguiu o curso de aviador naval; foi instrutor de avião, no Brasil; fez um curso de habilitação para helicóptero e foi instrutor de vôo do Esquadrão de Helicópteros de Instrução. Tinha outros cursos, como o de Tática anti-submarina, de controle de avarias. Era, também, oficial de operações.

O Brasil humanitário, consciente das suas responsabilidades pan-americanas, as quais no caso vertente nós honramos, e com ela nos solidarizamos, para atender às vítimas das enchentes que levaram ao desabrigo milhares de argentinos, enviou para ali uma esquadilha de três helicópteros. E muitas vítimas foram salvadas. Alguns morreram para a salvação de muitos. Alguns brasileiros, para a salvaguarda de muitos argentinos.

Num dado momento, quando se dirigiam para Formosa — a Formosa da Argentina; temo-la em Goiás, também — pela falta de visibilidade, procurando uma orientação que não encontravam ali, na cidade de E. Colorado, o piloto chocou a aeronave com um fio de alta tensão. Veio o choque. E foram electrocutados o Capitão-de-Corveta e o Sargento, unidos pelo mesmo ideal. Postos diferentes, todos dois brasileiros numa missão que nos orgulha, que algum modo nos enaltece, prestando socorro em nome do Brasil a uma população de um país irmão, de um país amigo.

O Sargento viera da Escola de Aprendizes de Marinheiro do Ceará, Nascera em 36. Já estava para ingressar no Oficialato. Demonstrava, portanto, ser um jovem dado à cultura, interessava-se no progredir, исejava galgar mais postos, ir muito além. Tinha cursos: especialização em motores e máquinas especiais. Este curso, por exemplo, foi conquistado naquele Centro de Instrução Admirante Wandenolk, a cuja figura me referi há alguns momentos; curso de Técnico de Epsino, do mesmo Centro; especialização em motores de avião. Este curso conquistara ele no Centro de Instrução e Adestramento Aero-Naval, em 1961. Tinha um curso de combate de incêndio. Foi fio de aeronave, foi auxiliar de instrutor do Curso de Motores de Avião e estava preparado para o exame que o levaria ao quadro de Oficiais Auxiliares da Marinha. E, antes de conquistar a vitória, morreu tragicamente. Os dois foram prestadas grandes homenagens na Argentina.

Oposicionista ao governo atual, desaparece o caráter de oposição para, neste momento, como brasileiro, em nome da oposição que lidero nesta Casa, lançar o nosso voto do mais profundo pesar, numa homenagem póstuma que é do nosso dever presar à Marinha de Guerra do Brasil, certos de que o exemplo daqueles dois jovens servirá de estímulo a quantos

lutam pelo fortalecimento dos laços de solidariedade humana. Em missão humanitária de paz morreram os dois bravos marinheiros do Brasil. Lamentando a sua morte prematura, orgulhamo-nos de ambos. Que seu exemplo, que representa o despreendimento da alma brasileira, frutifique; que para missão e missões semelhantes se apresentem outros.

Sr. Presidente, neste fim de tarde, neste fim de sessão, estas as palavras com que desejávamos reverenciar a memória dos dois brasileiros que deram a vida, a juventude, elevando, fora do Brasil, o nome de nossa Pátria e dizendo, lá fora, o que representa a alma brasileira, o coração da Pátria comum, que se comove com exemplo dos seus filhos, no caso, Capitão-de-Corveta Ituriel Nascimento Filho e Sargento Pedro Newton Bezerra de Freitas.

Que a Marinha de Guerra do Brasil receba a nossa homenagem póstuma como um preito de saudade aos dois bravos. Que os seus nomes sejam levados a todos os quadrantes do território nacional como exemplo, particularmente para nossa juventude que vibra e anseia por atos neles dêem motivo para a luta em prol e pelo desenvolvimento da Pátria comum de todos nós. (Muito bem.)

### O SR. PRESIDENTE:

(Catete Pinheiro) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, encerrar a presente sessão, designando para a de amanhã, a seguinte

### ORDEM DO DIA

SESSÃO EM 29 DE MARÇO DE 1966

(Terça-feira)

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 52, de 1966, que suspende a execução dos artigos 6º, § 2º, 21, letras *l* e *m*, 1ª parte, 37, letra *d*, 44, 45, 65, 66, 67, § 1º, 85, 87 e 146 da Constituição do Estado de São Paulo, de 9 de julho de 1947, e dos artigos 3º, nº 1 (quanto a prefeitos), 28 e 30, letra *f* do Ato das Disposições Transitórias, declaradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, nº 567, de 1965 — apresentando o Projeto; nº 99, de 1966 — (audiência solicitada pelo requerimento nº 601, de 1965), oferecendo substitutivo (emenda nº 1-CCJ), com voto vencido do Sr. Senador Eurico Rezende.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1965, originário da Câmara dos Deputados (nº 235-B-65 na Casa de origem), que aprova o texto do Acordo Básico de Assistência Técnica assinado entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a organização das Nações Unidas e suas Agências especializadas, no Rio de Janeiro, Guanabara, aos 22 dias do mês de dezembro de 1964, tendo pareceres favoráveis (ns. 170, 171 e 172, de 1966) das Comissões de Relações Exteriores, de Educação e Cultura, e de Finanças.

3

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de autoria do Sr. Senador Edmundo Levi, que denomina Dia da Independência a data de sete de setembro e traz normas para sua comemoração, tendo pareceres favoráveis (ns. 176 e 177, de 1966) das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 20 minutos.)  
O Presidente da Câmara dos Deputados

**COMISSÃO DE ECONOMIA  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA**

1<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA EM 23  
DE MARÇO DE 1966

As dezessete horas do dia vinte e três de março de mil novecentos e sessenta e seis, na Sala das Comissões sob a presidência do Sr. Senador Atílio Fortuna, Presidente, presta os Srs. Senadores Adolpho Franco, Domicio Gondim, José Leite e João Abrahão, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Júlio Leite, José Feliciano, Melo Braga, Pedro Ludovico, Nelson Maculan e Arlindo Virgílio.

E' dispensada a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

Os projetos constantes da pauta são relatados os seguintes:

Pelo Senador José Leite:

→ favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 1965, que "alterna a Lei nº 4.299, de 23 de dezembro de 1962 e dá outras providências".

Submetido o parecer à discussão e votação é aprovado, sem restrição.

Pelo Senador Adolpho Franco.

→ favorável, com uma emenda supressiva ao art. 4º, ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1964, que "dispõe sobre a instalação, na cidade do Recife, no Estado de Pernambuco, de refinaria de petróleo e usi-

na de fertilizantes nitrogenados e dá outras providências".

Submetido o parecer à discussão e votação é aprovado, sem restrição.

Pelo Senador Domicio Gondim:

→ favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1966, que "dispõe sobre o financiamento a agricultores e criadores não cadastrados pelo IBRA e dá outras providências" e contrário à emenda da Comissão de Agricultura.

Submetido o parecer à discussão e votação é aprovado, sem restrição.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Aracy O'Reilly de Souza, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

2<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA EM 24  
DE MARÇO DE 1966

As quinze e trinta horas do dia vinte e quatro de março de mil novecentos e sessenta e seis, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Menezes Pimentel, Presidente, presentes os Srs. Senadores Arnon de Mello, Gay da Fonseca e Josaphat Marinho, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Padre Calazans, José Leite e Antônio Balbino.

E' dispensada a leitura da ata da reunião anterior, e, em seguida aprovada.

Dando inicio aos trabalhos, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr.

**ATAS DAS COMISSÕES**

Senador Josaphat Marinho que é parecer preliminar, pela diligência ao Conselho Federal de Educação, ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1965, que "disciplina a cobrança de anuidades escolares e dá outras provisões".

Submetido o parecer à discussão e votação é aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Aracy O'Reilly de Souza, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES**

• COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS .....

3<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA NO DIA  
24 DE MARÇO DE 1966

Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e seis, às dezessete horas, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Dix-Huit Rosado, Presidente; presentes os senhores Senadores José Leite, Arnon de Mello, Ruy Carneiro e Eugênio Barros, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Deixa de comparecer, com causa justificada, o Sr. Senador João Abrahão.

E' dispensada a leitura da ata da Reunião anterior, e, em seguida aprovada.

Dos projetos constantes da pauta são relatados os seguintes:

Pelo Sr. Senador José Leite:

→ pela aprovação do Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1964, que dispõe sobre a contratação de obras e serviços pelo Poder Público com nações ou entidades estrangeiras e dá outras providências;

→ pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 56, de 1965, que altera o § 3º do Decreto Lei nº 4.014, de 13 de Janeiro de 1962.

Submetidos os pareceres à discussão e votação, sem restrições, são aprovados.

Pelo Sr. Senador Eugênio Barros:

→ pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 314, de 1965, que autoriza a venda de imóveis da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, desnecessários aos seus serviços.

O parecer é aprovado, pela Comissão.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carmelita de Sousa, Secretária, a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

**UNIÃO INTERPARLAMENTAR**

**GRUPO BRASILEIRO**

De ordem o Sr. Presidente, convoco a Comissão Executiva do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar para uma reunião a realizar-se quinta-feira, dia 31 do corrente, às 11 horas, na sala da Comissão de Economia da Câmara dos Deputados. (ass) A. Lázary Guedes. Secretário-Geral.

## MESA

Presidente — Moura Andrade  
 Vice-Presidente — Nogueira da Gama  
 1º Secretário — Dinarte Mariz  
 2º Secretário — Gilberto Marinho  
 3º Secretário — Barros Carvalho

4º Secretário — Cattete Pinheiro  
 1º Suplente — Joaquim Parente  
 2º Suplente — Guido Mondim  
 3º Suplente — Sebastião Archer  
 4º Suplente — Raul Giuberti

## COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio

Vice-Presidente: Eugênio Barros

## ARENA

## TITULARES

Eugenio Barros  
 José Feliciano  
 Lopes da Costa  
 Antônio Carlos  
 Júlio Leite

Vivaldo Lima  
 Atílio Fontana  
 Dix-Hult Rosado  
 Adolpho Franco  
 Zacarias de Assumpção

## SUPLENTES

## MDB

Argemiro de Figueiredo  
 José Ermírio

Nelson Maculan  
 Pedro Ludovico

Secretário: J. Ney Passos Dantas

Reuniões: Quartas-feiras, às 18:00 horas.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(11 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Milton Campos

Vice-Presidente: Senador Wilson Gonçalves

## ARENA

## TITULARES

Wilson Gonçalves  
 Jefferson de Aguiar  
 Afonso Arinos  
 Heribaldo Vieira  
 Eurico Rezende  
 Milton Campos  
 Gay da Fonseca

Filinto Müller  
 José Feliciano  
 Daniel Krieger  
 Menezes Pimentel  
 Benedicto Valladares  
 Melo Braga  
 Vasconcelos Torres

## SUPLENTES

## MDB

Antônio Balbino  
 Arthur Virgílio  
 Ezezra Neto  
 Josaphat Marinho

Araújo Steinbruch  
 Adalberto Sena  
 Edmundo Levi  
 Aurélio Vianna

Secretaria: Marília Helena Bueno Brândao, Oficial Legislativo, PL-6.

Reuniões: 4ºs.-feiras, às 16 horas.

## COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(7 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Silvestre Péricles

Vice-Presidente: Lopes da Costa

## ARENA

## TITULARES

Eurico Rezende  
 Heribaldo Vieira  
 Lopes da Costa  
 Melo Braga  
 José Guimard

José Feliciano  
 Filinto Müller  
 Zacarias de Assumpção  
 Benedicto Valladares  
 Vasconcelos Torres

## SUPLENTES

## MDB

Aurélio Vianna  
 Silvestre Péricles

Oscar Passos  
 Adalberto Sena

Secretário: Alexandre Mello

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

## COMISSÃO DE ECONOMIA

(9 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Atílio Fontana  
 Vice-Presidente: Arthur Virgílio

## ARENA

## TITULARES

Atílio Fontana  
 Júlio Leite  
 José Feliciano  
 Adolpho Franco  
 Melo Braga  
 Domicio Gondim

## SUPLENTES

Jefferson de Aguiar  
 José Leite  
 Sigefredo Pacheco  
 Zacarias de Assumpção  
 Dix-Hult Rosado  
 Gay da Fonseca

## MDB

Nelson Maculan  
 Pedro Ludovico  
 Arthur Virgílio

João Abrahão  
 Josaphat Marinho  
 José Ermírio

Secretária: Aracy O'Reilly de Souza

Reuniões: Quartas-feiras, às 15:30 horas.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Menezes Pimentel  
 Vice-Presidente: Senador Padre Calazans

## ARENA

## TITULARES

Menezes Pimentel  
 Padre Calazans  
 Gay da Fonseca  
 Arnon de Melo  
 José Leite

## SUPLENTES

Benedicto Valladares  
 Afonso Arinos  
 Melo Braga  
 Sigefredo Pacheco  
 Antônio Carlos

## MDB

Antônio Balbino  
 Josaphat Marinho

Arthur Virgílio  
 Edmundo Levi

Secretária: Aracy O'Reilly de Souza.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16:30 horas.

## COMISSÃO DE FINANÇAS

(15 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Argemiro de Figueiredo  
 Vice-Presidente: Senador Irineu Bornhausen

## ARENA

## TITULARES

Victorino Freire  
 Lobão da Silveira  
 Sigefredo Pacheco  
 Wilson Gonçalves  
 Irineu Bornhausen  
 Adolpho Franco  
 José Leite  
 Domicio Gondim  
 Manoel Villas  
 Lopes da Costa

## SUPLENTES

Atílio Fontana  
 José Guimard  
 Eugênio Barros  
 Menezes Pimentel  
 Antônio Carlos  
 Daniel Krieger  
 Júlio Leite  
 Gay da Fonseca  
 Melo Braga  
 Filinto Müller

## MDB

Argemiro de Figueiredo  
 Ezezra Neto  
 João Abrahão  
 Oscar Passos  
 Pessoa de Queiroz

Edmundo Levi  
 Josaphat Marinho  
 José Ermírio  
 Lino de Mattos  
 Silvestre Péricles

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

(7 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador José Feliciano

Vice-Presidente: Senador Nelson Maculan

**ARENA****TITULARES**

José Feliciano  
Atílio Fontana  
Adolpho Franco  
Domicio Gondim  
Irineu Bornhausen

**M D B**

José Ermírio  
Nelson Maculan

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Leg. PL-6.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL**

(9 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador Vivaldo Lima

Vice-Presidente: Senador José Cândido

**ARENA****TITULARES**

Vivaldo Lima  
José Cândido  
Eurico Rezende  
Zacharias de Assunção  
Atílio Fontana  
Heribaldo Vieira

**M D B**

Aarão Steinbruch  
Edmundo Levi  
Ruy Carneiro

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Terças-feiras às quinze horas.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

(6 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Josaphat Marinho

Vice-Presidetes Domicio Gondim

**ARENA****TITULARES**

Domicio Gondim  
Jefferson de Aguiar  
Benedicto Valladares  
José Leite  
Lopes da Costa

**M D B**

Josaphat Marinho  
José Ermírio

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Quartas-feiras, às quinze horas

**COMISSÃO DO POLÍCONO DAS SECAS**

(7 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador Ruy Carneiro

Vice-Presidente: Senador Manoel Villaça.

**ARENA****TITULARES**

Manoel Villaça  
Sigefredo Pacheco  
Heribaldo Vieira  
Júlio Leite  
Dix-Huit Rosado

**M D B**

Aurélio Vianna  
Ruy Carneiro

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Quintas-feiras, às dezessete horas.

**COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO**

(9 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador Jefferson de Aguiar

Vice-Presidente: Senador Antônio Carlos

**ARENA**

Jefferson de Aguiar  
Wilson Gonçalves  
Antônio Carlos  
Gay da Fonseca  
Eurico Rezende  
José Guiomard

**M D B**

Bezerra Neto  
José Ermírio  
Lino de Mattos

Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

(5 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador Lino de Matos

Vice-Presidente: Eurico Rezende

**ARENA**

Antonio Carlos  
Eurico Rezende  
Vasconcelos Torres

**M D B**

Bezerra Neto

Lino de Matos

Secretaria: Sarah Abrahão

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

**SUPLENTES**

Menezes Pimentel  
José Leite  
Lopes da Costa  
Antônio Carlos  
Domicio Gondim

Argemiro de Figueiredo  
Pessoa de Queiroz

**SUPLENTES**

José Feliciano  
Filinto Müller  
Daniel Krieger  
Adolpho Franco  
Irineu Bornhausen  
Rui Palmeira

**SUPLENTES**

Antônio Balbino  
Aurélio Vianna  
Ruy Carneiro

**SUPLENTES**

Filinto Müller  
José Feliciano  
Dix-Huit Rosado

**M D B**

Edmundo Levi

Silvestre Páries

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(11 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Benedicto Valladares  
Vice-Presidente: Senador Pessoa de Queiroz

## ARENA

## TITULARES

## SUPLENTES

Benedicto Valladares	José Guiomard
Filinto Müller	Victorino Freire
Rui Palmeira	Menezes Pimentel
Vivaldo Lima	Wilson Gonçalves
Antônio Carlos	Irineu Bornhausen
Jose Cândido	Arnon de Melo
Padre Calazans	Heribaldo Vieira

## MDB

Aarão Steinbruch	Argemiro de Figueiredo
Aurélio Viana	João Abrahão
Oscar Passos	Nelson Maculan
Pessoa de Queiroz	Ruy Carneiro

Secretário: J. B. Castejon Branco.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

## COMISSÃO DE SAÚDE

(6 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco  
Vice-Presidente: Manoel Villaça

## ARENA

## TITULARES

## SUPLENTES

Sigefredo Pacheco	Júlio Leite
Miguel Couto	Lopes da Costa
Manoel Villaça	Eugenio de Barros

## MDB

Adalberto Sena	Oscar Passos
Pedro Ludovico	Silvestre Péricles

Secretário: Alexandre Mello.

Reuniões: Térca-feiras às 16 horas.

## COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Zacarias de Assumpção  
Vice-Presidente: Senador Oscar Passos

## ARENA

## TITULARES

## SUPLENTES

José Guiomard	Atílio Fontana
Victorino Freire	Dix-Huit Rosado
Zacarias de Assumpção	Adolpho Franco
Irineu Bornhausen	Eurico Rezende
Sigefredo Pacheco	Manoel Villaça

## MDB

Secretária: Carmelita de Souza.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

## COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Vasconcelos Torres

Vice-Presidente: Senador Victorino Freire

## ARENA

## TITULARES

## SUPLENTES

Vasconcelos Torres	José Feliciano
Victorino Freire	Filinto Müller
Melio Braga	Antônio Carlos
Arnon de Melo	Miguel Couto
Sigefredo Pacheco	Manoel Villaça

## MDB

Adalberto Sena	Aurélio Viana
Nelson Maculan	Lino de Matos

Secretário: J. Ney Passos Dantas.

Reuniões: Térca-feiras, às 15 horas.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
OBRAIS PÚBLICAS

(6 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Dix-Huit Rosado

Vice-Presidente: João Abrahão

## ARENA

## TITULARES

## SUPLENTES

José Leite	Eugenio Barros
Arnon de Melo	Jefferson de Aguiar
Dix-Huit Rosado	José Guiomard

## MDB

João Abrahão	Arthur Virgilio
Ruy Carneiro	Pedro Ludovico

Secretaria: Carmelita de Souza.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

## COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(6 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Edmundo Levi

Vice-Presidente: José Guiomard

## ARENA

## TITULARES

## SUPLENTES

José Guiomard	Filinto Müller
Vivaldo Lima	Zacarias de Assumpção
Lopes da Costa	Lobão da Silveira

## MDB

Edmundo Levi	Adalberto Sena
Oscar Passos	Arthur Virgilio

Secretaria: Neuza Joanna Orlando Veríssimo.

Reuniões: Térca-feiras, às 16 horas.